

Nº 39

1853

Fs

Seuro de Officio
da Villa de Lagos.



com
Hes. Anjo for

Tem cota em Comarca off 56

Maria Felicia do Espirito Santo

Fallecida

Capitao Jose Manoel Leite

Inventariante
N. 17

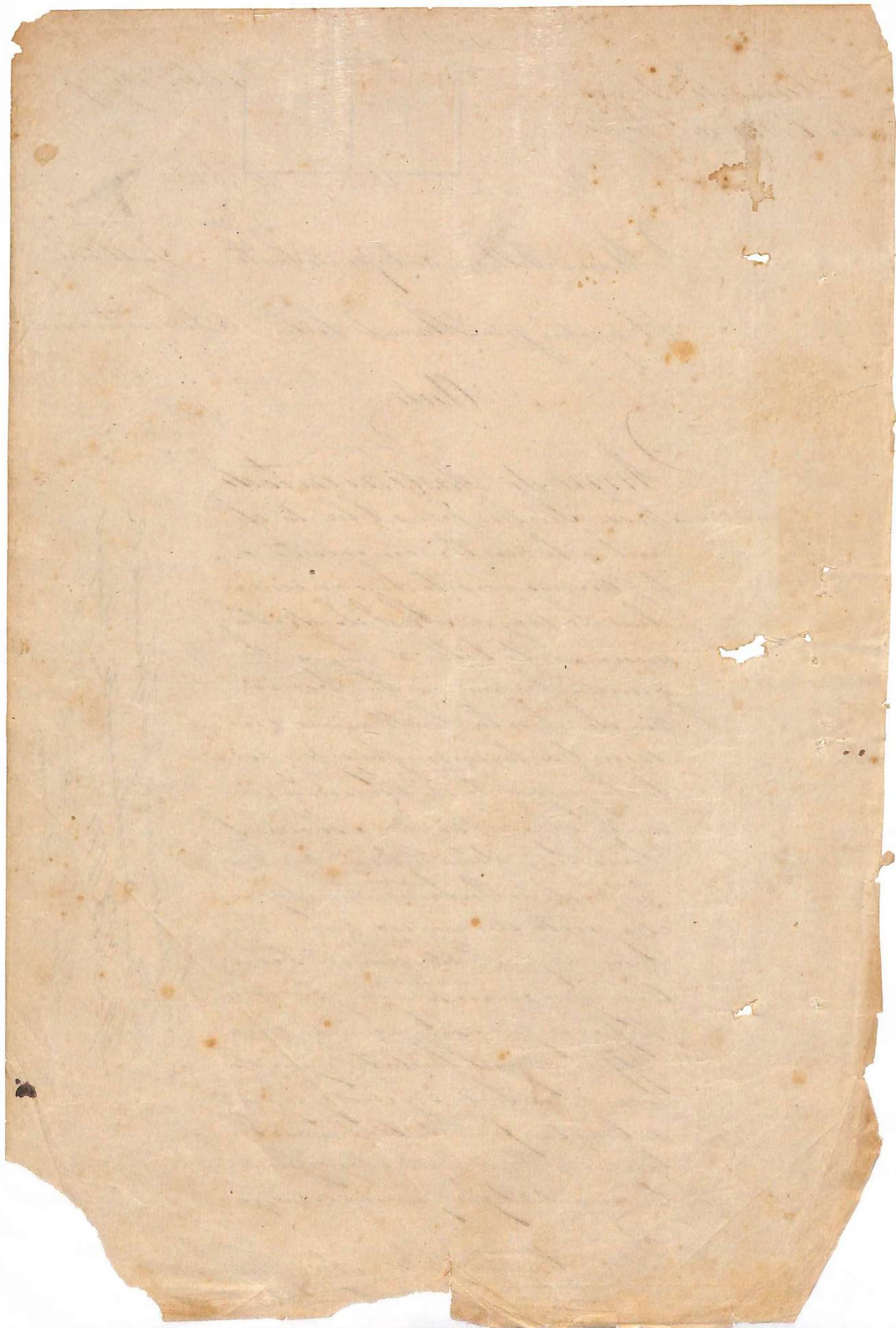
Auto

Carreicaõ de 1868
Voto of 56

Seuro do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de
mil e oitocentos e cinquenta e
três annos ao oitavo dia do cinco
dias do mez de Abril do dicto
anno nesta Villa de Lagos. Se-
gunda Comarca da Provin-
cia de Santa Catharina, em
um Cartorio myfoi apren-
tado por parte do Inventari-
ante o Capitao Jose Manoel
Leite sua qua Peticaõ, com hum
traslado do Cartamto, e dupa-
das por to amargem gamos ma
Peticaõ para lhe dar in seiro
Cumprimento e que pro me-
ti fazer por obzacao de hum
Officio, o qual tudo he o que lo-
go ao q. ante se segue, q. se pro-
ra Com tar fir esta Antuacao de
humos Curia do d. h. jo. junior
Escrivão de Officio q. se pro m. r. a. n. g.

Approuva uma petição de
alg. um logar invento
Lagos 22 de 1871
Hes. Anjo

Humos Curia do d. h. jo. junior



Officio Sr. Juiz de Orelhas

Dir o claffitoa Jori Mano de
Lito morador de Forno desta Villa e
Tertanum tior da falcida Maria
Felicin do Espirito Santo como seve
do Forno que junto a falcida e como
ammonada falcida, dispoa a
gerinas divide Passiva gerinas tior
comque se satisfaca nos Creditos
seus com os poucos bens que ha
ficarao dispoa igualmente ha
direito que os instituidos em sua
Tertanum de quaes alguns sao
mores, de vint e hum oncos
e vint e de fono obup. de vint
poucos bens que de ha, por inter
afirmatorio e Partilha, portanto

A. Provedor do Inventario

na forma regerida
em do a duplicante do P. a H. Silva Servi
vint e ante por se de depois de nomeado
o char de posse dos Inventarios de se
bens para lura Provedor do Inventario
dor no meio ao Provedor do Inventario
Trento lura com a litacois do her
Mano Rodrigues de vint e vint e gerinas
de Silva gerinas de vint e de vint e de vint e
bens por lura. fono
mento de Estile
Villa de Lagoa
5 de Abril de 1853
Baptista

J. R. M.

Jori Mano de Lito

L. 400

Certifico em Escrição abaixo
assinada, que notifiquei ao
Capitão José Manoel Leite
para inventariar e prestar
o juramento do Est. La
go 5 de Abril de 1853

Guernon ^{Pedro} ~~Antônio~~ ^{for}

^{to}
Juramento de Inventar.

Por cinco dias do mês de Abril
de mil oitocentos e cincoenta
e tres annos nesta Villa de
Lago Segunda Comarca do Rio
Grande de Santa Catharina
em Casas da Residência Juiz
de Officio Segundo Supplente
Abdão Lourenço Dias Ba-
ptista, acord. Em Escrição
viva, e sendo ali presente
o Vinte e Cabessa de Casal
digo, e sendo ali presente
Comparecer o Inventariante
e nomeado, o Capitão José
Manoel Leite, por elle Juiz
foi encarregado digo elle
foi deferido o juramento do
Santos Evangelhos, de ba-
ixo do qual elle encareceu
que de clara e obta, e que
tinha fidei de Maria Fel-
ix e do Espírito Santo de
tinha feito algumas posi-
ções. Dito Juiz em lações qua-
luras os herdeiros que elle
havia ficado, que ida de

3

João Timbó, e quem desmatar
 Regueão todos os Bruns Sem
 se Cultar alguns de baixo
 da fumaça, de quem os direitos
 quando e quem desmatar
 Regueão todos os Bruns. Igual
 depois de ter jurado de baixo
 do mesmo juramento de clareza
 que se firmada Inventariada Ma
 ria Fellião do Espírito Santo
 faliu em no dia cete de Janeiro
 do proximo passado, com seu
 Salvo tudo minto, quem adian
 te se deu, e quem tem digo que
 no Titulo dos burgueses de la
 raria de os nomes, suas idades,
 estados, e quem darida Carrega
 cao todos os Bruns que buforao
 intriguos, e quem São por ter em
 ta adito firmada. E como as
 sim de clareza fir arth. Temos
 quem as firmou fui, e Inven ta
 riante e Inventariante Pereira
 dos Anjos ffirmou e escripto
 de Regueão quem o minto
 Baptista

João Manuel Lito

Titulos dos burgueses.

Filhos.

Manoel Trajano dos Anjos Sol
 teiro idade 19 annos

Filhos

Luciano Cazada com busto de o
 Manoel de Lima

Joaquim Cazada com Manoel
 Miguel do Nascimento

3

Luiz de Lima

4 Leopoldina Maria dos Santos
Casada sem marido aqui morto
em lugar em Porto

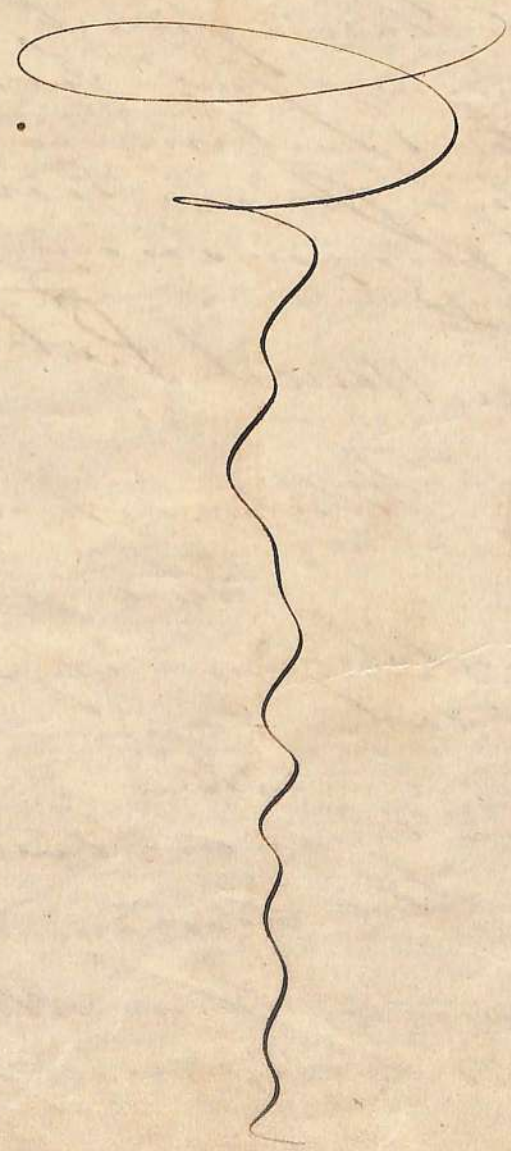
5 Carolina Maria dos Santos
Solteira idade 18 annos

6 Lezario Solteira idade 20
Annos mais ou menos

7 Francisco Solteira idade oito
annos

E como assim o de Clarice
for este termo o titulo de her-
deiros que assignou foy e for
nos termos e de seus annos
Dizem dos seus foy e for
crias de seus genitores
Baptista

José Manoel Leite



Declarado e ungido Fallado
Maria Felicia do Espirito Santo
extraheido do Livro de Regis-
tro e ella o qual he do Thes-
souro e unanimes aquiescente
Registo do Testa mento ^{Testame}
comungado e Fallado e unido
Fallado do Espirito Santo
to = sem Maria Jose,
filha sua e de nome
da Santissima Trinda-
de e Padre Filhos Espi-
rito Santo, unguem
em Maria Felicia do
Espirito Santo, fir m-
mente creio, e em Car-
jo se pro tudo viver amos
per, isto he o meu Testa-
mento ultima vontade
e = Declaro que sou
natural desta Villa
em macho e mente de
Carna, e unguio de
vida mais em meper-
feito fizo, que tenho cite-
filhos e nomes Lucia
na Catharina = Joaquina
Maria do Espirito Santo,
Leopoldina dos Anjos.
Carolina e Maria do Es-
pirito Santo e Manoel
Serafim dos Anjos e Jo-
ao Dias Baptista e Fran-
cisco e Maria Fidencia e unguem
tive um solteiro e com-
passões de amadas e
comungem no tempo

[illegible]

3

[illegible]

Emmão, em llo aprovar
se, cujo populum afeci-
ti, e a chris cohe effeito
do Testa munto do
sobredito Testa doo Chae-
rin Fellicio do Espirito
Santo, escrito em duas
lendas de papel Com-
quarenta e duas regas,
sem contar a signa-
tura, vi, mas li, e as
achando em to do
elle bonno riscado, ou-
vinte e cinco e seis
Conzoy, e deo de farro
Alu fir as purgenhas
da Feij, e as purgenhas
das Pute e as purhas a
baixo as purgenhas a
pouco de me de este
o seu Testa munto e
ul timo vontade que
pouco de rogado qual
que entre as lras or-
si mal em mto que
lura a com lras, que
pica e fixado, Conzido
e sacado e que me as
fome aberto de me as
pois de deo Fellicio m-
to, e qualque me as lras
qualque de me as lras
Rubricas de duas lras
das de papel em que
sachado e fixado o Testa
munto, com os me as
apelli do chris Junio,

6
junior= pondo Omusignal
publico amarg. Indopri-
meira lalida na for-
ma da Lei, e principie
and esta approva, cas
logo abai ro da afiig na-
stura da lalida e da eor-
re por approvado, no-
forma da Lei, e da
nos regim. m. to,
com m. das as solenida-
des de Direito, e fica f. p. a-
do Cuzid e la crado com-
cises p. m. g. da la esse
por banda. E para com-
tar f. p. m. ante de ap-
prova, cas, que afiig non-
esto m. f. p. m. D. m. a. Si-
no es f. m. i. r. do rogo por-
thu p. d. i. r. e rogo, e q. u.
d. o. n. f. i. d. e. m. d. O. m. t. m.
rebas p. m. g. m. t. e. o. b. a. j. o. r.
e. m. t. e. m. d. S. a. t. u. r. n. i. m. d.
L. o. u. g. a. e. l. l. i. o. v. i. r. a. m. a. t. u.
f. o. l. d. e. R. i. o. d. e. J. a. m. e. i. r. o.
m. g. e. i. a. n. t. e. o. b. a. j. i. t. o.
f. i. m. u. r. o. s. C. u. i. a. d. o. r. e. b.
p. m. a. t. u. r. a. l. d. e. S. a. n. t. o. P. a. u. l. o.
m. g. e. i. a. n. t. e. = e. l. l. i. o. m. i. o.
f. i. c. a. n. t. e. d. o. s. S. a. n. t. o. s. m. a. t. e. r.
r. a. l. d. e. S. a. n. t. o. C. u. l. t. u. r. a.
r. i. m. a. m. g. e. i. a. n. t. e. = S. a. n.
t. o. r. i. o. d. o. s. S. a. n. t. o. s. m. a. t. e. r.
r. a. l. d. e. R. i. o. G. r. a. n. d. e. F. e. r. r. e. i. r. o.
S. i. l. v. e. t. r. e. d. e. J. e. g. u. e. F. e. r. r. e. i. r. o.
e. l. l. i. a. t. e. q. u. e. r. e. c. o. n. t. e. n. h. a.
e. u. a. d. i. t. o. S. a. n. t. o. d. o. m. a.

Apresenta aqui dou fe a
gracia e dyrao que por
seu poder e dyrao que
por sua illuz foi li do
mim. Dat allias este
Auto de approvacao. Eu
Gonçalo Pereira dos Anjos
Júnior Tabellião ins-taurado
que escrevi e assi me em
Publico e haço mui de
verdade e tovo o signal
publico o Tabellião ins-
tado Gonçalo Pereira dos
Anjos Júnior e Antonio
João Pereira Júnior e
Antonio Saturnino de
Souza Oliveira e Gonçalo Pe-
reira dos Anjos = Antonio
Vicente dos Santos = Anto-
nio dos Santos = Silveira

Diz o ch. Ju de Lage Ferreira = Gum-
pra de Magalhães = Villa
de Lage este de Janeiro de

Tr. d. Ventura mil e cento e cinco
e setenta e cinco = Antonio
de Oliveira = Antonio Dias
de Souza = Antonio de mil
e cento e cinco e setenta
e cinco annos nesta Villa
de Lage e em Torres e Co-
za da morada de São
João de Olyva e li todas as
illuzes de Ricken, e com
em Escrição dos Reys e
fui vindo para a effeito
de a obrir a pruz mte
tudo mto e tudo a

[illegible]

Dos dias do mez de Janeiro
 de mil. oito centos e um co-
 nta e tres annos nos talles-
 lades da Segunda Co-
 mmarca da Provincia
 de Santa Catharina em
 meu Cartorio Compravero,
 Francisco Costa e em teo
 Obaytas foy elbanoel
 Leite. E por elle me foi
 dito e representado das
 testemunhas abaixo assig-
 nadas, que em virtude
 da notificaçao que em di-
 citos ha havia feito, vi-
 nha assignar termo de af-
 sistentes a quem se ha-
 via de dar fallas de
 Maria Feliciando Espi-
 rito Santo, e que por tanto
 va dar cumprimento as
 suas verbaes e tem-
 po da Lei, e que por
 este assignatam-se as
 seguintes testemunhas
 e como asimo disse
 assignar e assignar
 foy assignado com aduan-
 ta de um e ha de ser
 Genuino Brivado, e de
 Joao Junior Escrivaõ do
 Ruy deos gemaes rivis
 foy assignado Leite Gene-
 ro Brivado, e foy
 Antonio foy Brivado
 foy e foy Junior
 Certifico eu Escrivaõ

Custam

Depto.

Vista.

Da
Pays.

Decriptão abai se arriguo
do que se te. Esta sumto
vai pagaroullo de cinco
folhas. Villa de Lagos
Cin de Janairo de mil e
oitto centos e cin coenta
e tres = humos e Perseiro
don et rijo Junior = Pa-
gundigo e humos eais Di-
to centos eis = Pagu e
to centos eis doullo de
lado Lagos e de Janairo
de mil eoitto centos
e cin coenta e tres =
Amorim = Oliveira
eigo Oliveira = Amorim =
Por honzodia de my
de Janairo de mil eoitto
centos e cin coenta e
tres e mais eoitto
Villa de Lagos e mais
barto e fago e mais e
to com vista ao Colli-
to das Poudas Provin-
cias. Deq anfer eite
terno. Deq humos e
riro don et rijo Junior
Decriptão Decriptão que
o e eivis = Carr Vis-
ta = Vista e mais e
esta collectoria das
Poudas Provincias
esta Villa de Lagos.
Villa de Lagos e de
Janairo de mil eoitto
centos e cin coenta
e tres e e mais e
e mais e mais e

9

de Amorim - chor doze Data
dias do mundo fanceiro
de mil e oitenta e cinco
conta e setenta e cinco
ta Villa de Lagos em
Cartorio por parte
ex equire de Ben das
Plovin e as suas fidei
trayes, e os autos com
sua requista de tra
de quem para constar
ff. de Peres. Eu
Gonçalo Pereira dos
Santos Junior Escri
vaõ publico e civil e Ju
de mais de constar
num de clava e m di
to Junta m m m m
chegou a e m m m m
per Peres de Discreto
quasi m m m m
do dito Junta m m m
to, quem m m m m
ta m m m m m m
de aquito m m m m
Luteque com m m m m
e o m m m m m m
ap m m m m m m
tamento Original m m
ta Villa de Lagos em
m m m m m m m m
to e dias do mundo fancei
ro de mil e oitenta e cinco
conta e setenta e cinco
Eu Gonçalo Pereira
dos Santos Junior
Escrivaõ de Regim. gov

Cartões em Lúcio ao abaixo ass-
signado de quem não foy aqui ao
curador meado e mui-
to Coronel Manoel Ro-
drigues de Souza, e para de

Receber juramento de
dout. Villa de Lagos 5 de
Abril de 1853

10

L. 400

Genro do Sr. Dr. João
Comod. Juram.^{to}

Aos cinco dias do mez de abril
de mil e oitenta e cinco conta
e tres annos nesta Villa de
Lagos segunda fozmarco
da Provincia de Santa Ca-
tharina em Casas da Regimen-
cia do Juiz da Districto de
Lagos e cheffante o Sr. Dr.
João. Qui. Thome Medeiros o bi-
drado Lourenço Dias Bo-
pinto, ondo eu Escrivaõ
vim e sendo ali presente
o curador nomeado em ti-
ficando o Tenente Coronel
Manoel Rodrigues da Silva,
aquele adito Juiz Thome Medeiros
o juramento nos Santos
Evangelhos, para que de bai-
so della se fizesse o curador
agelito, e em tudo defen-
dendo a honra e o nome
dos constantes dantes. Aes-
tos, e asseio por elle o dito
juramento, e fizesse pro me-
tes fazer e cumprir de qua-
lquer Comstar fizesse Thome
quasi que non Comodito fizesse
e fizesse Curador de fizesse
em Escrivaõ de fizesse

Baptista
Manoel / Noz de Souza

Curafico

D. 2800

Carteiras em lavras abaisso
signado, que estão ao
frente um tiro e Inven-
tariante obaqutao foneka
nos fite e ao herdeiros.
Manoel Serafim dos Anjos,
curto dia Manoel de Lima
proparte de sua Mulher Lu-
ciana, Manoel Miguel de
Nascimento, por sua Mulher
Joaquina, Leopoldina, Caro-
lina, e ao Curador o Tenente
Coronel Manoel Rodriguez
de Souza, proparte dos Me-
nos, para hoje arduas horas
da tarde de Novatam Com
para de seu lio, e para fola-
rum e Quirum ato de o mais
ter nos de prymte Inven-
tario a the apital San tuer
Vill de Lagos 5 de Abril de 1853
Genroso Curador dos Anjos, por

Termo de Lavração

Nos Cinco dias do mes de Abril
de mil oitocentos e cincoenta
e tres Anno nesta Villa de La-
gos Segunda Comarca da Pro-
vincia de Santa Catharina
em Caza da Residencia do
Juiz de Officos obida das
fours, os Dias Baptista
acomdeu lavras fui vindo
e sendo ahi presentes os
herdeiros Manoel Miguel
de Nascimento, Leopoldina
e Maria dos Santos, e Carolina,
e Inven-
tariante oburador

Presente juramento as-
sim prometteras fazer de
baixo de tuas responsabi-
lidades. Deu-se para Con-
tar fôr este termo que assi-
gnarao como fôr. Suje-
tuoso Breve do Chanceler
nro Escrivaõ de Officio
Pescius

Crescino
 D. P. B. B.
 Fabrice L'Alfaro Botelho
 Morisco Las Torres Montoro

Assunta.

Aos seis dias do mez de abril
 de mil oitocentos e cinquenta
 e tres annos nesta villa de
 Lagos Segundo Comarchado
 Provisoria de Santa Catharina
 em Casas da Residencia da Al-
 licia Maria Felicia do
 Espirito Santo, e sendo a-
 lhi presente o Juiz da Orde-
 macao do Supplente do Li-
 cadoo Lourenco Dias Baptis-
 ta, Com migo deservido de seu
 cargo affixou no mudo
 dos Lora dos Fabricis Jose
 da Oliveira Botelho e Mari-
 ano Cardoso Mon Seis
 apim de se proceder a ava-
 liação e Carregação do Bom,
 que foram assignar todos
 pelo Juiz do Presente
 de cuja avaliação e Des-
 critão hi o que lya ao di-
 ante se segue. De quei

Dequ para Constantino e
de Termos. Subscrito Pe-
reira do Couto Junior. Es-
crivão de Opatogueres

Kair.

Declarou elle Inventariante
capitão Jon Manoel Leite,
haver ficado por fallecimen-
to de Maria Tulliana Es-
pírito Santo sua Morada
de Bazar na Rua direita
desta Villa cobertas de telhas
agual sendo bem vista
pelos avaliados os Mariano
Cardoso e Bonfins e Fabri-
cio Jon de Oliveira Botelho
acharam valler agualtia
de cento e cinco mil
reis —

150000

Escravos

Declarou mais elle dito
Inventariante que a
mencionado haver ficado
pelo dito fallecimen-
to sua Escrava de nome Glo-
ria que sendo bem vista
acharam valler agualtia
de sete e cinco mil
reis —

700000

Sobrevintes

Declarou mais elle dito
Inventariante que ha-
ver ficado pelo dito falleci-
mento duas Empa das
novas que sendo bem

Bem vistas pelos Avaliados
as acharas valler cada hum
de mil duzentos eoitenta reis
e annos no qual se de
deis mil quinhentos e oitenta
ta reis

2/560

Declarou mais elle Inventariante
ante averficado pelo dito
fallaimento duas arrobas
de Erva Matea que sendo bem
visto acharas valler cada arro
ba a dois centos e quarenta
reis e annos mil duzentos eoi
tenta reis

1/280

Declarou mais elle dito In
ventariante ante averficado pelo
dito fallaimento hum Tiro
po bom que sendo bem vis
to acharas valler aquantia
de vinte e quatro mil reis

24 poro

Declarou mais elle Inven
tariante ante averficado pelo
dito fallaimento hum Boi
pa que sendo bem visto a
charas valler aquantia
de mil duzentos eoitenta
reis

1/280

Declarou mais elle Inven
tariante ante averficado pelo
dito fallaimento hum Bo
po velho que sendo bem vis
to acharas valler aquantia
de quatrocentos eoitenta reis

4/80

14280

Declarou mais elle dito In-
ventari ante de haver ficado
pelo dito fallido sumo to
hum Catre que sendo bem
visto a chiara valla a-
quantia de mil e oituzentos
e oitenta reis —

Dividas Activas

225000

Declarou mais elle Inven-
tari ante de ver aficada de
Inventariada Francisco Si-
priano a quantia de oituzentos
e vinte e dois mil reis —

5000

Declarou mais de ver a falli-
da de Inven taria da de Auto-
ris Tithers a quantia de
cinco mil reis —

4000

Declarou mais de ver a dito falli-
da de Inven taria da de Jose Spe-
rbo a quantia de oituzentos
e quarenta mil reis —

Dividas Passivas

94400

Declarou mais elle dito In-
ventari ante de ver a falli-
da do Doutor Ramo a quan-
tia de nove mil quatrocentos
reis —

Declarou mais elle Inven-
tari ante de ver a dita fallida
a Amrico Pinto de Almeida

Amida aquantia de seis-
mil e quinhentos reis —

24200

Declarou mais elle dito In-
ventariante ficar devendo
afallecida ao Alferes Antonio
Filipe Espino aquantia
de sessenta e dez e seis mil
reis —

16400

Declarou mais elle dito In-
ventariante devendo afalle-
cida a Antonio Rodrigues
Lima aquantia de sessenta
e dez mil reis —

10400

Declarou mais elle Inven-
tariante devendo afalle-
cida a Silvestre
de Jesus Ferreira aquantia
de sessenta e cinco mil e
centos e vinte reis —

57720

Declarou mais elle Inven-
tariante devendo mais afalle-
cida Maria Felizardo Es-
pirito Santo ao Tabellião da
Villa Queroso Bento dos
Anjos Junior e Registo de Ter-
ra munto e approuvação e a-
bertura ao seu aquantia
de sessenta e dez e seis mil e quinhentos
e vinte reis —

124280

Termo de Declaração.

Allegado Inventariante e C. a
fui seu seu Manuel Brito,
foi declarado no prezo acima

Requero delle fuis, ed emm
Desivato, que elle ben, erro
verdade, era ter ladeo, me
thor que em tudio, em sua
Conciencia, havia a do
a Carrega, com todos os Bins
Direitos, e appois pertinem
tes, a este e no m tario, que
pro tervar, dar todos os mais
que elle tem brassomate
o auto do Partilha, fagando
esta sua declaracao, e ho
rto de baixo do juramen
to que havia recelido, de
que fivente tervar que ar
signou de m mte elle fuis,
se inventariaste. E em lme
roso Encerra dos e fuis fu
mior Desivato de fuis fu
gado de esivir.

Baptista

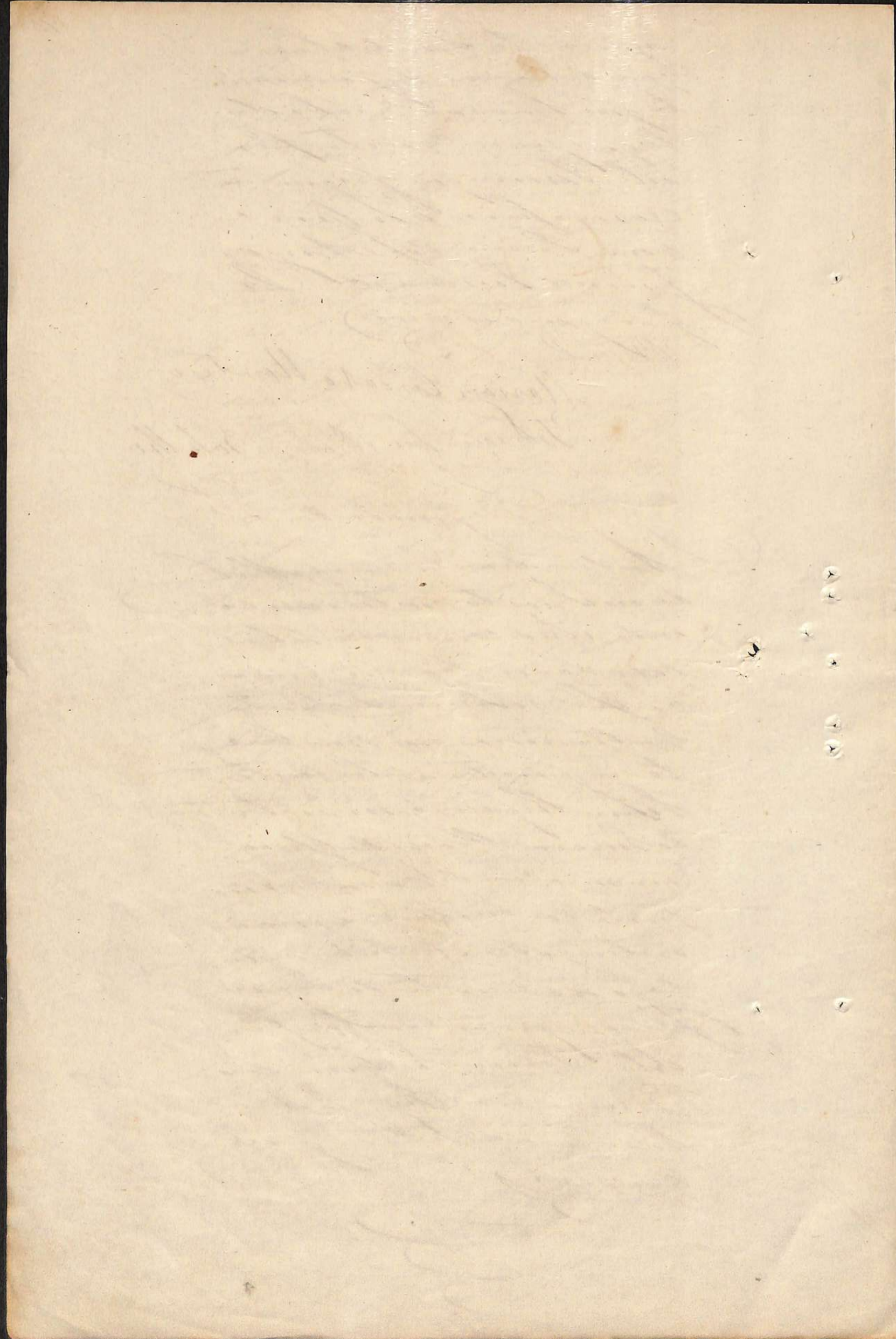
Joze Manuel Leite

Termo de Declaracao do Lovador.
Elogo pulos Lovadores abai
re assignados foi de: To
re fuis, e de m mte
fuis, e de m mte
que elle tem odio o affei
co, e de m mte
em fuis Conciencia
havia avaliado todos os
bens que elle fuis o pre
zentado pulo Inventari
ante e que m mte fuis fu
gado de esivir.

Tagueiro esta sendo clareo
 com debaixo do juramen-
 to que havia desobido.
 Dequ para Comstar fir-
 mte Termos que firmamos
 como fuis. Submoro
 noo Pereira dos Anjos
 Juuioo Escrivão do Pr-
 fho qm o erivi
 Baptista

Nasione Lodo do Montese
 Fabricio Lou Alvor. Botelho

De fustado 3
 Nos dias do mes de Abril
 de mil eoitto e noventa e
 oito e de anno de mil e
 oitocentos e noventa e
 oito. Foy a Segunda Camar-
 ca da Provincia de Santa
 Catharina em seus Car-
 tois juntos aos autos
 do Sr. Reguero e seu
 do Sr. de Marinda Gloria,
 no meoção de cura do ex-
 porta dos burguezes e mais
 antecados ehi tudo o qm
 logo ao diante se segue
 Dequ para Comstar fir-
 mte Termos. Submoro
 Pereira dos Anjos Juuioo
 Escrivão do Prfho qm
 o erivi



Dirasenta Maria da Faria,
 Escrava q. foi da falecida Maria Fe-
 licia do Espirito Santo e hoje de seus
 legítimos herdeiros, p. seu Curador
 Abaixo assignado, por humas
 O. d. q. se procedendo a actual-
 menta inventario, e partilha
 dos poucos bens deixados, pela dita
 Dirasenta de Faria, foi a Supp.
 avaliada no mesmo inventario
 pela quantia de 1000000 e ten-
 do tal ver de ser a mesma da
 praça publica para satisfacao
 das dividas passivas do monte,
 e em cahir nas mãos de al-
 gum dos herdeiros humes
 no termo da Supp.^{te} satisfacao
 de servir a quem de Officia a
 fazer lhe a humilha de de fici-
 tar em juizo a quantia por
 que foi a avaliada, avaliacao esta
 verdadeira, e em humes
 juizo, pode curar aos inter-
 cados, e em porisso implorar
 a v. s. esta graça, para que se
 ja servido mandar auir a
 os herdeiros de maiores curados
 por parte dos menores para
 a vista do consentimento de
 todos, mandar que o Testamen-

Testamento e Inventário
pela Carta de venda a quem afor
untar o bitute da Comp. trinta
mil e cinco e setenta e quatro
valor, e por tanto

Respondendo os Excmos.

Curadores do Testamento

em o tempo Villado Lago

8 de Abril de 1953

Baptista

P. a V. S. efigue
com sua reconhe
cida benequidade
e retidão deferir a
supp. na forma que
fide.

L. R. W.

Curador

Guilherme Pereira da Silva

13.
Almo. Sr. Juiz de Ophaz

Deus Maria da Gloria Es-
crava quem foi da finada Maria
Feliciana do Espírito Santo e hoje
de seus herdeiros, quem esta supp.
Tendo quem requerer p. vti. Juiz
abundante Captivo, e como he
Captiva, e summa miseravel aje
V. S. remota a Curador p.
quem me devo nome e quem
desterrito como dispoem apa-
rapho 118 da foyta e forem e
Perito e deura namota 100
das Primicias de bichas do Procu-
so Civil. O qual de pois de foyta
tao e confutante, e foyta
e de m. m. m. p. tanto

Como de quem me
para Curador as Captao.
Guarero Perito dos Supp.
quem por tao foyta
Villa de Lago 5 de Abril
de 1853

Baptista

a V. S. e de quem de
ferir, com sua Beni-
gnidade no que

L. P. M.

Arroz da Supp.

Guarero Perito dos Supp.

Spinoza Juram.

Nos cinco dias do mez de Abril
 de mil eito centos e seis e conta
 etas Anno sexta Villa de Lagos
 Segunda Comarca da Provincia
 de Santa Catharina, em casa
 da Residencia do Juiz de Or-
 ção Segundo Supplente
 O Sr. João Lourenço Dias
 Procurador, com seu Es-
 crivão viram e sendo a lei-
 puzente o curador nomea-
 do Capitão Gamuro de
 Almeida e o Sr. João de
 Almeida de Almeida o juramento
 aos Santos Evangelhos que
 ra em Virtude d'elle seque-
 r-se a allegar toda a brenha
 sua Sua Comarca de
 etas, obsequio da Su-
 ppli cantho a Seravella
 ria do glorioso e de
 opido e juramento as
 opido e juramento as
 dar de guerra com bar-
 fir hite de guerra e si-
 gnono com o dito Juiz de
 Gamuro Almeida e o Sr.
 Junior de Almeida de
 que a serem
 Daphnia

Grassroots Review Don't Buy

pubbica visto que sua valiação não foi
viciada Villade Lagoa 6 de Abril de 1853,
adino o troço da Erdica Calomina e Maria do Sr.
f. me avir pudido Jorge H. de encanellas

Wm. Jm. Jm. de Caspato

A vista da conta de do herdeiros de Jorge
te pode a sup. procurar a quem quer
ser sem que seja preciso por a parte

Villa de Lagoa 6 de Abril de 1853

O Testamento

Jorge H. de Caspato

Wm. Jm. Jm. de Caspato
devo com o senhor, com a se o ta de do herdeiros
de maior e do Sr. ta me troço, mas me por que
de m' parte de longe so que leaga a Er tra
se a herança da Gloria Bem avia a de p
Sede em los meios e por isto não ha projo
isto os menores, e por de Sr. ta f. de Sr.
jo te ta a do pti em ta pro lerer a q. m. m.
que ra fazer a Er m. ta com pro com for
me sua herança, com te do Sr. ta m.
clara e que for te vido Sr. ta de Lagoa
6 de Abril de 1853
O Corador e Banco do Rio de Lagoa

Vista unanimidade dos Herdeiros, e com sen
timento do Testamento e Curador pro par
te dos Menores, pode a Sup. procurar a
mhor, que a compra por a sua valiação.

19
Valiação de 700000 Set. Sintos milreis pagando o
Comprador a competente Misa Siza, passando de
o Testamento e Inventariante de pois de Depo
e toda na sua mão. a quala quantia a competente
a Escritura de Linda Villa de Lagos 6 de Abril
de 1853

(Baptista)

Termo de Entrega.

Aos seis dias do mes de Abril
do mil oitocentos e cinquenta
e tres Annos nesta Villa de
Lagos em Casas da Sep. Lencin
do Juiz de Paz de Segundas
Supplente o Sr. D. João Lourenço
Dinis Baptista, e ali foi
presentado, e entregue por
João Maria Pacheco aquan
tia de setecentos mil reis
Valor da Sacra e Maria do
Gloria, que em virtude da ser
portado, entregue, e a final
do despacho deste Juiz que
Comprar como Compra do
sem a referida e era de capi
te pelo Juiz aquan transfer
no mesmo momento
entregado respectivo Testa
mento e Inventariante
o Cap. 2º seu Manoel Lei
te para ser devidamente
repartido entre os her
deiros. De que para con
tar foy este termo. Eu o
mesmo Juizado, e Juiz

700000

Amigo Junior Escrição de Dr.
Foz de Iguaçu e envi
Baptista

To William Litch

Continuar a dividir Passivos.

Declaro e Pro curador do
 Sr. D. João de Sá e Sá
 te abaixo assignado, que he
 o valor do montante do
 Sr. D. João de Sá e Sá
 aquando de vinte e cinco mil
 e quinhentos reis —

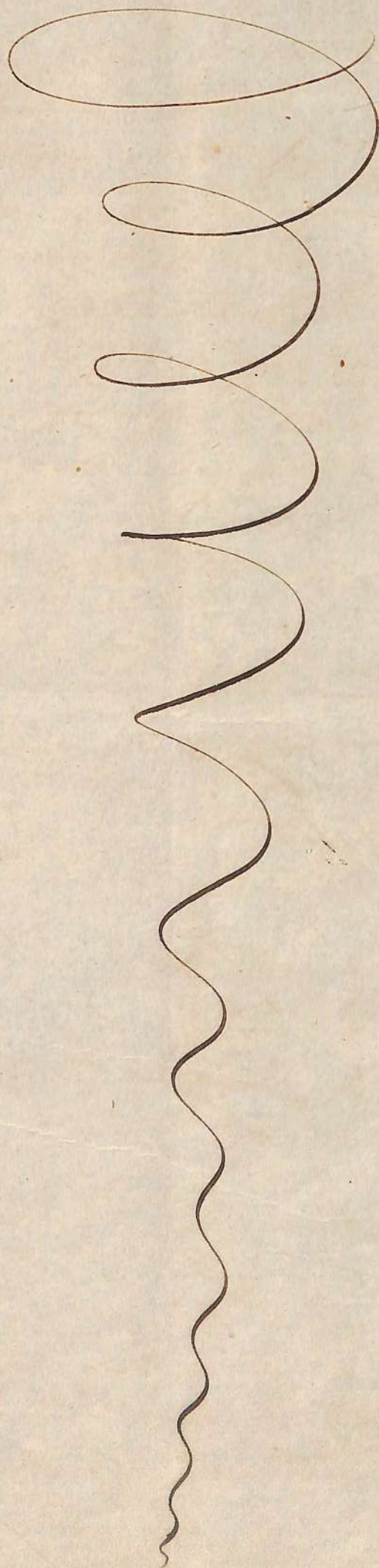
25/600

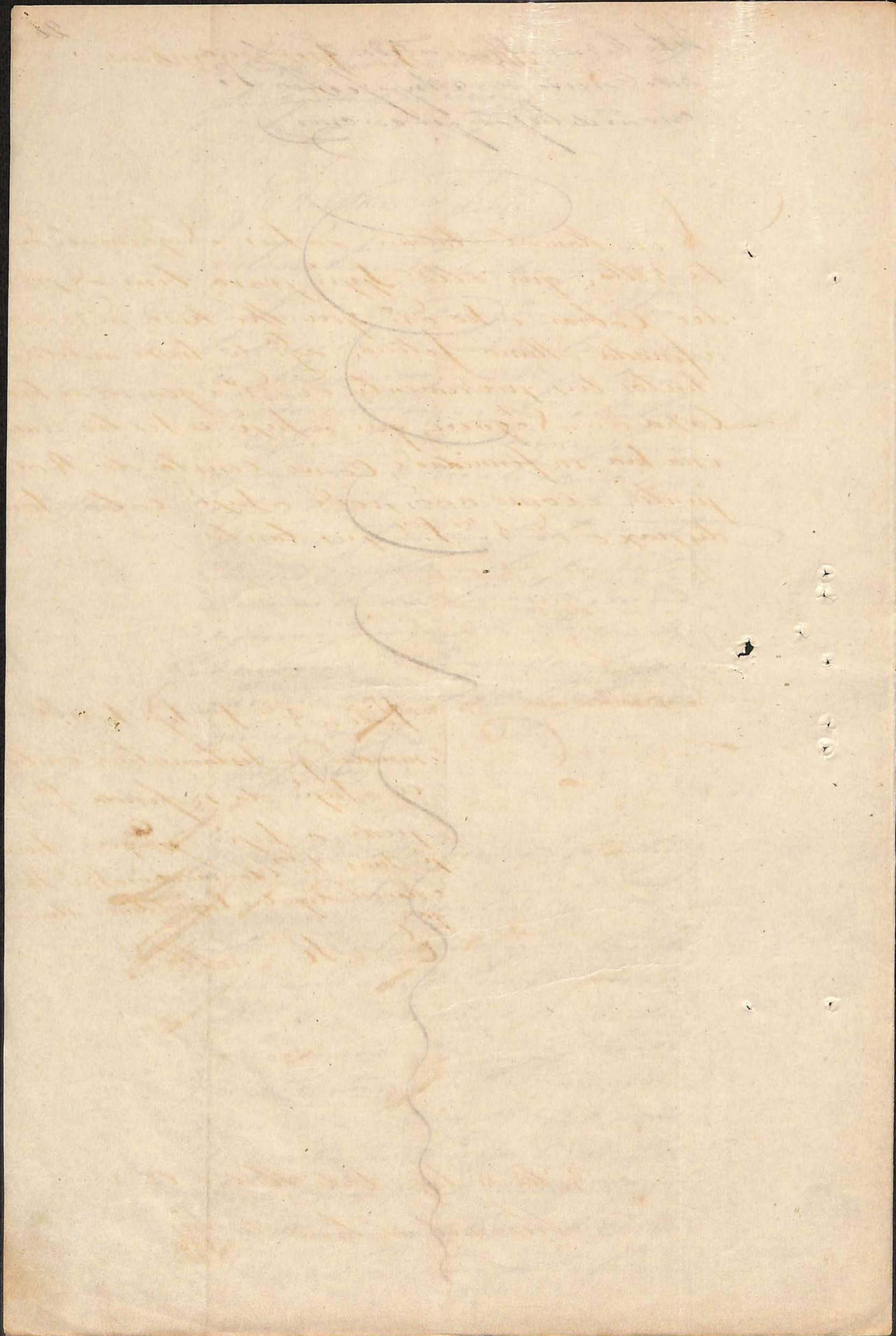
de haver feito seu Testamento
Depois para constar fôr feita
Termos de Declaração que as-
signou o Juiz e o dito Procurador.
Reunidos o Perito e o Juiz
fizeram Escrivão de Officio
que os cumpriu
(Baptista)

Grueso Perire dos Anjo
Y fus tada

Os dias do meu devida
 mil eito em to seis com ta
 e ter annos na Villa de La
 guera meu Cartorio junto
 ante ante hum Peticao de
 Manuel Antonio da Luz, despatch
 e suplicar para se podesse ser
 deiro, e hum Contra corrente e
 que tudo he esse Logo notante
 e segue segue para constar e para

Este termo de juramento. E em
 nome de Deus do Anjo de São
 e de São João e de São





Sr. Manoel Antonio dosus. Negociante de
ta Villa, que elle sup. para bem de po-
der cobrar o seo dr. que she hera de redora
afinada Maria Felicia, ag. de treze mil e lis
sentos reis proximo de dr. e generos de sua
Casa de Negocio, que a sup. apestio, antes
em sua enfermidade, Como consta do Rol-
junto, e como nao. pode o sup. cobrar sem
dispendio de 3.ºs f.ºs. por tanto.

Responde os Erditores
Lura do Testamento
Villa de Lagos 7 de Abril
de 1853

Repetido

Pela V.ª f.ª seja ferido.
mandar qo Testamento embol-
se o sup. da referida q. q.
pode o sup. - e aqui o sup.
p. suas f.ºs. Claudiano de Sousa e
Manoel Miguel e Segredo de Maria, de
que
E. R. M.

Villa de Lagos 6 de Abril de 1853-
Manoel Antonio da Luz

Seu Juiz Desorgem

sei q' he Verdade q' a falecida he a de
Dora desta referida con. e quino
de de Cais Milreis q' o d. presente
Filla de la g. 7. de Abril. d. 1853

M. Miguel Donacim.

Diz a herdura Callorinda Maria do Santo q' he
Verdade q' a falecida sua mae. he de
dos de la g. 7. do d. presente, e p. n. m.
falece seu nome e enora p. di. a Domi-
gos d. 7. q' este p. n. m. f. e. e. ca-
mos logo assignar. Villadefago 7 de
Abril de 1853. Domingos d. 7.

Em virtude do que diz minh' mae
Catharina Maria do Santo
Juiz o seu q' em m. m. d. e
La g. 7. de Abril de 1853
Atto de Ligeiro de m. d. e
do Santo
Substituto de la g. 7. de Abril de 1853

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Testamento da finada
Juventada Juventada da
Maria Felicio do Espírito
Santo o Capitulo Louello
moil Leite, qm mofa
a pignatada, pelo Procu-
rador do Outa munitivo e Ca-
pitao Juvenro. Por ciro
do edijio com a Compustao
do Alvaria munitivo e Outa
do Corpo da. Ex pignatada com
tanto de munitivo e munitivo
e munitivo e munitivo e munitivo
to Capitulo Pro curacao bi
aghu hys munitivo e munitivo
Seguim. Seg munitivo e munitivo
Por fin munitivo e munitivo
munitivo Pro curado e munitivo
Juvenro Juvenro de Officio
quero munitivo



Procuração bastante em mão, que faz o Capitão José
Manoel Leite como abaixo se declara.

[Decorative flourish]

SAIBA O quanto virem o presente Instrumento do Poder, e Procuração bastante
geral, quo no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo, de mil oitocentos
e cincoenta e tres aos cete dias do mes
de Abril do dito Anno nesta Villa de La-
goa Segunda Comarca da Provincia de
Santa Catharina em meu Cartorio
compranço seguinte o Capitão José
Manoel Leite

[Decorative flourish]

Reconhecido pelo proprio de mim Tabellião, e das testemunhas adiante assignadas,
em presença das quaes por elle Outorgante me foi dito, que por este Instrumento, e
na melhor forma de Direito nomeava, e constituia por seu bastante Procurador
em
nsta mesma Villa, aos Senhores o Capitão
Genuaro Benirados Ayjo, e Antonio Pi-
ckm de Amorim Compradores expreiaes
para fallar em, e visarem em todos os termos,
do Inventario da fuzada e Maria Felicia
de quem elle inven tarian te he sustamen-
teiro, e bem assim para requererem, hum
negocio da Escrava e Maria, para quem elle
outorgante figu e nomeado de qualquer sesjon
Pobli e de arripito.

de que se concede todos os poderes, por Direito permittidos, para em nome d'elle
Outorgante, como se presente fosse, possa procurar, requerer, allegar, e defen-
der o seu direito, e justiça em todas as suas dependencias particulares, e causas ju-
diciaes, civis, e crimes, movidas e por mover, em que for Auctor, ou Réo, em
qualquer Juizo ou Tribunal, Secular, ou Ecclesiastico. Arrecadar, e haver á si toda
a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encommendas, carregações, di-
vidas, que se lhes devão, legítimas, legados, heranças, dinheiros de Cofres publi-
cos, e tudo mais que por qualquer titulo lhe pertencer, inventarios, partilhas, licí-

citações, e relicitações, e dar quitações, como se lhes pedirem, citar, e demandar
 á seus devedores, e quem mais o deva ser, variar de uma para outra acção, propôr
 qualquer demanda; jurar em sua alma de calunia, de eisório, e supletorio, e outro
 qualquer licito juramento, faze-lo prestar á quem convier, produzir, e contraditar
 testemunhas, dar de suspeito á quem o for, ouvir despachos, e sentenças, appellar,
 agravar, embargar, e tudo seguir, e renunciar até maior alçada, podendo substabe-
 lecer esta em quem lhe parecer, e os substabelecidos em outras, e revogal-os, fican-
 do-lhes em seu vigor. E farão ajustes, traspases, cessões, rebates, esperas, desisten-
 cias, transacções, e amigaveis composições, confissões, reclamações, compras, trocas,
 remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos, e contraprotostos, dar, e
 tomar contas á quem competir, tratar de conciliações perante quaesquer Juizes de Paz,
 chamar ellas seus devedores, e a quem mais preciso fôr, para tudo quanto necessario
 seja em geral, e para o que lhe dava illimitados poderes, assistindo com esta a toda a
 ordem, e figura de Juizo, e fóra d'elle, assignando os termos precisos, fazendo tudo
 o mais que fôr a bem de sua Justiça, com livre, e administração, seguindo suas car-
 tas de ordens, que valerão como parte deste Instrumento; havendo por expressos to-
 dos os poderes, como se cada um fizesse individual menção, e só reserva a nova ci-
 tação, havendo por firme e valioso tudo quanto fizerem os seus Procuradores, á quem
 releva do encargo da satisfação que, o direito Outorga. E de como assim o disse
 de que dou fê, faço este Instrumento, que assignou o Outorgante

com estes testamentos por presentes abaixo
 assignados do todo pertencentes ao
 Benedito dos Reis Junior de Almeida
 inteiros e qualibet civil assignados
 blicos e huns.

E Eu, o Juiz de Paz de

São Paulo de Minas Geraes

José Manoel Leite

José Carlos de e Silva

Germiniano Borges de Almeida

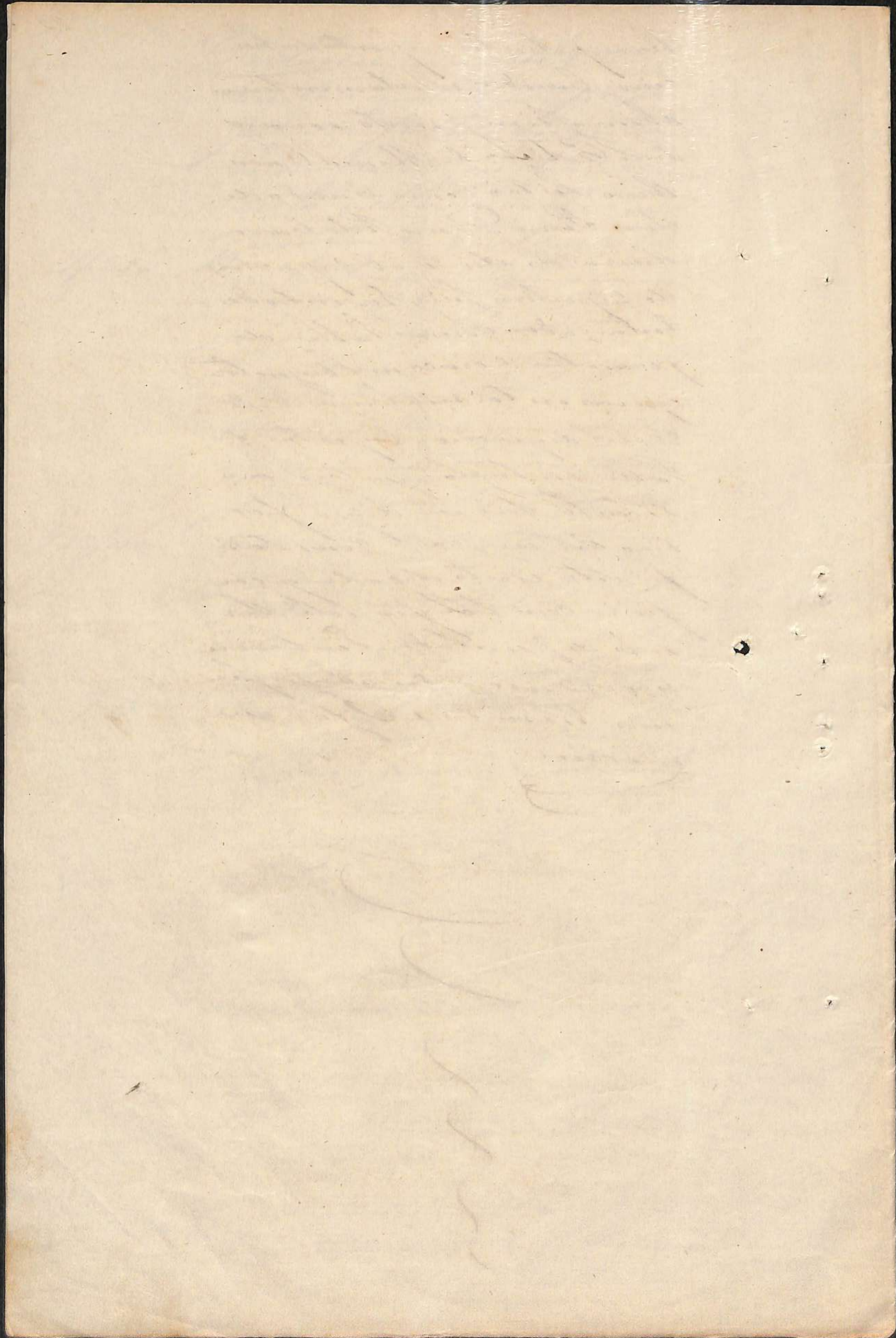
N.º 3

160
 Cem e sessenta e seis
 Lagos da Abril de 1853
 Oliveira Amorim

De Juntado

Aos vinte e hum dias do mes
 de Abril de mil e oitocentos e
 cincoenta e tres annos
 ta Villa de Lagos em uma car-
 ta, juro e outorga
 Betencio de Mathias Jon de
 Sousa de Aguiar com as Com

Computantes suporados ha
 deiro, Curador, Antamentino,
 e bem assim jumento mais
 ha Petição de Manoel Cava
 deiro Litaõ, Como Curador de
 sua Senõ Dona Rita Cava
 deiro de Amaral dupachos,
 do respectivo fuis, suporados do
 Antamentino, e bem assim do
 quantio de cinco mil ducados
 equar em ta reis bujas Peti-
 ções dupachos, suporados e
 Valle de tudo oque logo ao
 dicente segun dizeo fir
 dizeo de se para constar
 fir este auto dizeo de que
 para constar fir este ter-
 mo de jumento. De fme
 roo. Curador do Supor, Ju-
 nior de se no de Ogas que
 eu escrevi



Dez Mathygon de Saurad de m. de l'ario de tu
 ter mo que a elle fuzi, the ira de victoria a finada
 Maria felicia d'aj mil e quatro sentos de faze
 ndas de sua Loje ro to de maior q, e como se ja sa
 bedor das vobras e aq. brava gloria q, foi clam,
 fina da q, he q, leuou das fannas de q, se ja, se
 pode em foz mar e como se ja m, de m. nu ta, q,
 p, ser jus teji caola proviso que

Respondao. D. at. ja se ja servido mandao
 os Er diros de pagar ao fuzi de prais de foz mo
 ra dor de fuzi de prais de foz mo de q, se ja
 munturo Villa
 de Lagos 14 de fev. de 1853
 de 14 de fev. de 1853
 Baptista

E R M. e

Villa de Lagos 7 de fev. de 1853.

Mathygon de Saurad

27
Com o lido com as Repartidas dos Evidentes
e Testemunho da Lei de Leys 13 de
Abril de 1853

O Corador Urbano do Rio de Janeiro

Junta aos Autos de respectivo
Inventario, a seu tempo deferenci.

Villa de Lagos 20 de Abril de 1853.

Ricken

Por parte de meu constituinte
nada tenho a allegar sobre
os averbamentos deste Inven-
tario, e sendo a senhora Maria
Fiducia devedora a meu cons-
tituinte do quantia de dez mil
duzentos e quarenta reis, como
tambem todos os herdeiros, recu-
mo o pagamento dessa quantia, no
acto da Partilha. Villa de La-
gos 22 de Abril de 1853 —

Com effeito por meu ter
ingenuado.

Antonio Saturnino de A. A. G.

22
The first of the year was a very cold one
and the snow lay on the ground for
several days.

The second of the year was a very
warm one and the snow melted
very soon.

The third of the year was a very
cold one and the snow lay on the
ground for several days.

The fourth of the year was a very
warm one and the snow melted
very soon.

The fifth of the year was a very
cold one and the snow lay on the
ground for several days.

The sixth of the year was a very
warm one and the snow melted
very soon.

The seventh of the year was a very
cold one and the snow lay on the
ground for several days.

Il.^{mo} Sr.^o Juiz de Orphãos

Dir Manoel Cavalleiro Luitão na
qualidade de curador de sua Mãe D. Rita
Cavalleira do Amaral, que contando-me q
se vai proceder inventário dos bens deixados por
falecimento de Maria Felicia do Espirito Santo
sendo este monte devedor adito sua Mãe da q.
de R\$ 592,00 como consta pelo documento que
junto apresento, requer que nas respectivas parti-
thas seja atendida esta dívida por tanto

proporção os lres.
cargos V. Mo. de Lagoa
de 1853

(Assinatura)

Seja
Mandar que os partidores se
parem bens suficientes pa
este pagamento.

Lagoa 8 de Abril
de 1853

Manoel Cavalleiro Luitão

88
Villor de Lagos 14 de abril de 1853

Eu que he Verdade e assinada Maria
Felicja heira de Lacerda desta Contas
Villor de Lagos 14 de abril de 1853
Mariano Miguel de nascimento

Eu que he Verdade e assinada de
Felicja heira de Lacerda desta Contas
Villor de Lagos 14 de abril de 1853
Arrogo de Lacerda Maria de
Lacerda de Lacerda de Lacerda
Lacerda de Lacerda de Lacerda

Eu que he Verdade e assinada Maria Felicja
heira de Lacerda desta Contas
Villor de Lagos 14 de abril de 1853
Arrogo de Lacerda Maria de Lacerda
Lacerda de Lacerda de Lacerda
Lacerda de Lacerda de Lacerda

Por parte da Tutavelaria 29
Quida nunkunio e o feseu
nao do como concordado or
herding como futo documento
junto Villa de Lages 11 de
Abril de 1853

O Procurador

Genro do Sr. João de Lages
A Junta do Sal que a proem ta
deve pagar esta devida Silva
de Lages 13 de Abril de 1853
O Corador e Manoel Nogueira de Lages

Juntos aos Autos da
respectiva Inventariação
a seu tempo deferir
P. de Lages 20 de Abril de 1853

Ricken

Le 1er de l'année 1873
Le 1er de l'année 1873
Le 1er de l'année 1873
Le 1er de l'année 1873

Le 1er de l'année 1873

Le 1er de l'année 1873
Le 1er de l'année 1873
Le 1er de l'année 1873
Le 1er de l'année 1873

Le 1er de l'année 1873
Le 1er de l'année 1873
Le 1er de l'année 1873
Le 1er de l'année 1873

Nº 2 ————— 160
Cento e sessenta e seis do Sello
Lagos 11 de Abril de 1853
Oliveira Amerino

30

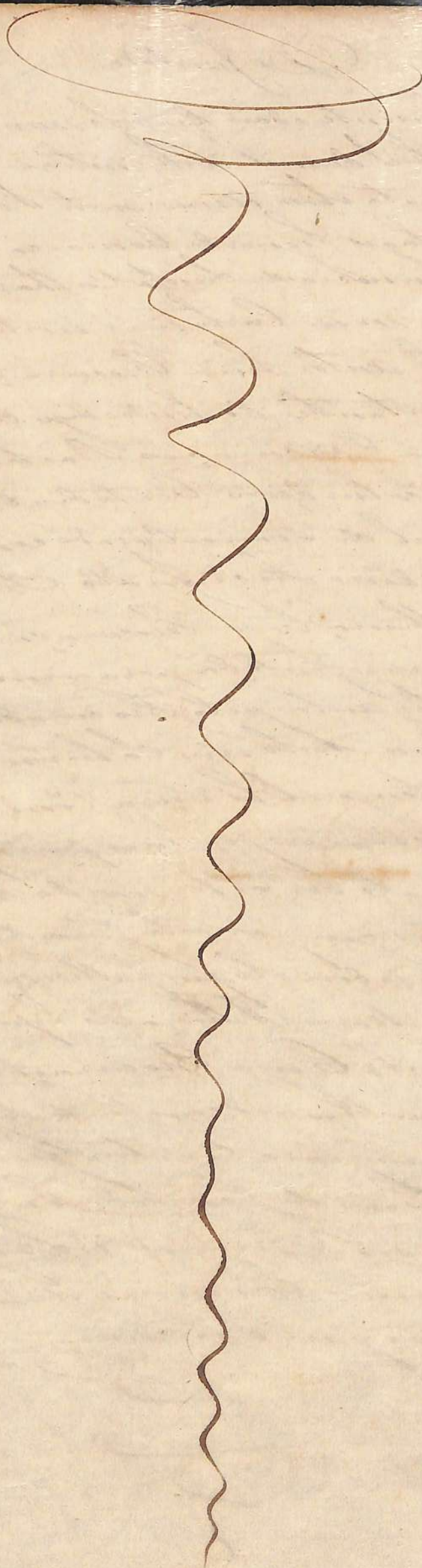
Vale este a quantia de Cinco mil e quatrocentos e quarenta q.^{ta} do \$ ao S.^{to} Quarte Munis -
Fogaca cuja quantia de 5#2400.^{rs} paga
rei a este S.^{to} e arg.^{ta} fique p.^{ta} sua por
curados e por ser S.^{to} p.^{ta} de S.^{to} Vicente
Jore de P.^{ta} q.^{ta} este premio fôr
a assignaie Lagos 25 de Fevereiro de
1845.

Harro de Maria Filicia
Vicente Jore de P.^{ta}

Regina
Gilewin

De Juntada

A vinte e dois dias do mes de
 Abril de mil e oitocentos e cin-
 cuenta e tres Annos nesta Villa
 de Lagos Segunda Comarca da
 Provincia da Santa Catharina
 em meu Cartorio junto a
 estes autos sua Procura, e ao
 Bastante do herdeiro com
 sua Procura, e ao Bastante
 do herdeiro her todio e Ma-
 nosel da Lima, Cazado com a
 herdeira Luciana da Silva
 Catharina, cuja Procura, e ao
 foi apresentada para que se
 estes autos pelo Procurador O
 Major Antonio Saturnino
 de Souza e Oliveira, Com todo
 o fidejussor, e pias, para fal-
 lar ate dos os termos do Inven-
 tario que por esta fôr feito
 procedendo por fidejussor
 a Maria Felicia do Espírito
 Santo, cuja Procura, e ao
 aqui logo ardian te a segun-
 da para com tãto se
 termos de fôr feito. E eu
 more Curia de São
 Paulo Escrivaõ de
 fôr que o escri



Procuração bastante em mão, que faz *Casto do Al-*
mor de Lima como abaixo se declara,

[Three decorative flourishes]

SAIBA O quanto virem o presente Instrumento do Poder, e Procuração bastante
geral, quo no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo, de mil oitocentos
cincoenta e tres annos aos onze dias
do mez de Março do dito anno nesta
Villa de Lagos em meu Cartorio compra-
reos por este Custodio Manoel de
Lima como abaixo se declara.

[Three decorative flourishes]

Reconhecido pelo proprio de mim Tabellião, e das testemunhas adiante assignadas,
em presença das quaes por elle Outorgante me foi dito, que por este Instrumento, e
na melhor forma de Direito nomeava, e constituia por seu bastante Procurador *meu*

na Villa do Major Antonio Saturnino
de Souza Oliveira, com especialidade de
para fallar ate dos e ter nos do Inventa-
rio que havia proceder por fallecimento
da sua Sogra Maria Felicia do Es-
pirito Santo.

[Three decorative flourishes]

A qual concede todos os poderes, por Direito permittidos, para em nome d'elle
Outorgante, como se presente fosse, possa procurar, requerer, allegar, e defen-
der o seu direito, e justiça em todas as suas dependencias particulares, e cauzas ju-
diciaes, civis, e crimes, movidas e por mover, em que for Auctor, ou Réo, em
qualquer Juizo ou Tribunal, Secular, ou Ecclesiastico. Arrecadar, e haver á si toda
a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encomendas, carregações, di-
vidas, que se lhes devão, legítimas, legados, heranças, dinheiros de Cofres publi-
cos, e tudo mais que por qualquer titulo lhe pertencer, inventarios, partilhas, lici-

citações, e relicitações, e dar quitações, como se lhes pedirem, citar, e demandar
 á seus devedores, e quem mais o deva ser, variar de uma para outra acção, propôr
 qualquer demanda; jurar em sua alma de calunia, decisorio, e supletorio, e outro
 qualquer licito juramento, faze-lo prestar á quem convier, produzir, e contraditar
 testemunhas, dar de suspeito á quem o fôr, ouvir despachos, e sentenças, appellar,
 agravar, embargar, e tudo seguir, e renunciar até maior alçada, podendo substabe-
 lecer esta em quem lhe parecer, e os substabelecidos em outras, e revogar-os, fican-
 do-lhes em seu vigor. E farão ajustes, traspases, cessões, rebates, esperas, desisten-
 cias, transacções, e amigaveis composições, confissões, reclamações, compras, trocas,
 remessas, habilitações justificações, abstenções, protestos, e contraprotestos, dar, e
 tomar contas á quem competir, tratar de conciliações perante quaesquer Juizes de Paz,
 chamar ellas seus devedores, e a quem mais preciso fôr, para tudo quanto necessario
 seja em geral, e para o que lhe dava illimitados poderes, assistindo com esta a toda a
 ordem, e figura de Juizo, e fóra d'elle, assignando os termos precisos, fazendo tudo
 o mais que fôr a bem de sua Justiça, com livre, e administração, seguindo suas car-
 tas de ordens, que valerão como parte deste Instrumento; havendo por expressos to-
 dos os poderes, como se cada um fizesse individual menção, e só reserva a nova ci-
 tação, havendo por firme e valioso tudo quanto fizerem os seus Procuradores, á quem
 releva do encargo da satisfação que o direito Outorga. E de como assim o disse
 de que dou fé, faço este Instrumento, que assign

por meu advogado della Ou-
 torgante por nós Saberes escrever Manoel
 Cavallheiro Leitão com as testemu-
 nhas presentes cabendo assignado de
 perante mim Gervasio Pereira de Azevedo
 Juiz de Tabella no distrito de Guadalupe
 civil e criminal em Publico e Legal

De Empl. do Deputado

De J. de Gervasio Pereira de Azevedo Juiz

Manoel Cavallheiro Leitão

Joaquim Tore de Souza
 Juiz de Paz de Guara

Nº 1 - 160
 De cento e sessenta e do Sello
 Dadas 22 de Abril de 1853
 O Advogado

Amorim

De munda Abril de milhoi-
to cento e cin conta e tre com
noventa e oito de Lagos Se-
gunda Comarca da Provin-
cia de Santa Catharina em
meu Cartorio faco estes autos
concluydos aos Juiz de Officio
Albadoo Guillermo Ricken,
de quem para constar fizeo este
Termo. Eu Juiz de Officio, Al-
jo Junior Escrivao de Officio
de quem e Escrivao

Alto

Vista às partes, - Villa de Lagos
em 22 de Abril de 1853.

Ricken

Data

Elloge no mesmo dia e no mesmo
lugar nesta Villa de Lagos Segunda
Comarca da Provincia de Santa
Catharina em meu Cartorio faco
estes autos deigo em meu Cartorio
proparte do Juiz de Officio Guilla-
rmo Ricken em foi entregue es-
tos autos com seu despacho
Supra. De quem para constar
fizeo este Termo. Eu Juiz de
Officio Aljo Junior Escrivao
de Officio de quem e Escrivao

De Vista

Elloge no mesmo dia e no mesmo
lugar nesta Villa de La-
go em meu Cartorio faco estes

Este autor com vista ao Colher
deiro Manoel Miguel de Car-
oimento Carado Com Joaquina
dey para Comtar perante her-
mos. Eulhemio Buira dos
Anjos Ferraz Escrivaõ de D.
João que oes criz

Com vista

Com cordio Coma da lica loens
dos bens dados a lara Jacaro
dos mais termos e bem aci-
m. Relenhe co ardirida
atixas e pas cida. Ceren
ligar dando geualm.
por bem feito a venda
dos crans Maria da glori-
a. Independente de lã
arrematada em praça
Villa d. Lagos 23 de
Abril de 1853

Manoel Miguel
Dono do cimento

Dato.

Ellogo no meu modia murean-
no deya de clarad. nesta villa
de Lagos em meus Cartorio por
parte do Juiz de Officio digo por
parte do Colher deiro Manoel Mig-
uel do Nascimento me foi inter-
que estes autos com lã expor-
ta deya deya por estes termos

34
Tomo. En Sumero Suero de An-
jo Sumo Escrivao de Ojfaos
que o de civil

Delista

Acordos de otros dias de marzo de Abril
del mil seiscientos e sesenta e cinco
en un anno en esta Villa de La-
ges segun la Comarca de Bro-
vicio de Santo Batharina en
su Cartorio fize estos autos
con vista de Surdeira Leopoldi-
na Maria dos Santos segun para
constar fize en Tomo. Eufemio
Brevio de Anjo Sumo Escrivao de
Ojfaos que o de civil

Com Vista-

De vista ha parte de o de civil
visto os o de civil e os o de civil
como a proso tudo q. se a cho-
fite e proso e de vista q. se a cho-
e de vista Villa de Lagos
23 de Abril de 1778

Assigno a cargo da Procuria

Licprotonio Maria de 19

Liberto de J. S. Guss

Data

Ellego no meu modia man an-
do esta Villa de Lagos en un
Cartorio proso de Surdeira Leo-
poldina Maria dos Santos segun
en un anno en esta Villa de La-
ges segun la Comarca de Bro-
vicio de Santo Batharina en
su Cartorio fize estos autos
con vista de Surdeira Leopoldi-
na Maria dos Santos segun para
constar fize en Tomo. Eufemio
Brevio de Anjo Sumo Escrivao de
Ojfaos que o de civil

Pereira dos Anjos Junior Escrivão
do Oramento geral da cidade

De Vista

Elloge no mesmo dia meze an
no supra dito declarada esta
villa de Lagos um novo Cartorio
fazer e dar auto com vista
aludida Carolina e Maria
dos Santos. Dequero para con
tar fôr este termo. E eu
Pereira dos Anjos Junior Es
crivão do Oramento geral da cidade

com vista

Diminuo parte do P. do fôrto as
exolias e mais termo ante
juramentado Villa de Lagos
23 de Abril de 1853

Atrogo da Excmo. Colunina

Mario dos Santos

Substituto de J. de Barros

Dados

Elloge no mesmo dia meze an
no supra declarada esta Villa de La
gos um novo Cartorio por parte
da herdeira Carolina e Maria dos
Santos em fôr e entregue auto an
to com o Oramento da cidade
Dequero para contar fôr este ter
mo E eu Pereira
dos Anjos, Junior Escrivão do
Oramento geral da cidade

De Vista

P. Vista.

Hoje no meu alto dia sou eu
 de novo a declarar a n.ª t.ª
 de Lagoa em meu cartorio faco
 estes autos com vista do Pro-
 curador do Colundiro Custodio
 Manoel da Lima, Cozade Com-
 Luciano Balthazar, o el Mayor
 Antonio Saturnino de Souza
 Oliveira de Albuquerque e
 J.ª de Almeida. E eu Comissario
 Pereira do Coutinho Junior Es-
 crevo as presentes que os escrivi

Boon Vista

Por parte de meu constitu-
inte nada tenho a allegar
sobre as avaliações disten-
dentario, e sendo a fidejuda
Charia Fidejuda devedora ao
meu constituinte da g^{ta} de
doz mil dextos e quarenta
reis como sabem todos os
meus herdeiros, reclamo o
pagam^{to} dessa g^{ta} no acto da
Partilha. Villa de Lagos
24 de abril de 1854

10240
Divide

Antonio Saturnini det. P. Chi. g.

Water

*Algo no me modifique
como Supra declarad me
ta Villa de Lages em meu
Cartorio muior entrego a tos*

Estes autos proferidos Es-
curados do bomdeiro ben tadio
elmo de Lima com Juiz
de Lima e Major Antonio da
Turme de Souza e Oliveira
com sua supposto Juiz, digo
supposto sobre. Diga supposto contar
por este Livro. Eufremio
Barral dos Reis, Juiz Es-
civo de Paraná paranensis

De Visto

Ellogo no me mudo mas
 como esta Villa de Lagos
 un muy bastoio foy este
 autor Com vista do Procura
 dor do Porto mudo teve por
 ventura ante o Capitão Ge
 neral Pereira de Estrijos
 dequyerao Comstar foy este
 termo. Subramon Pereira
 dos estrijos foy o Escrivão
 de Affo que o descreviu

Love Sister—

Por parte de nro Conde
Leante, o Capitão João
Mourel Leite, responde
que invida nem hum
denheiro nem dize sobre
tudo os termos exarados
nos mto. precedentes
na Villa de Lagos 25 de
Abril de 1843

Edward
Gunnis Paris Dec 23

Ellego no meu modico mune
 Anno seto declarado nesta
 Villa de Lagos em meu Cartorio
 porraile do Procurador do
 ventarante obispos fene
 son Lurodon e Luro me fien
 tugu este antes com deo
 suporta seto. Dique fien
 este Anno. E Luro me fien
 reuados e Luro fien. E
 crivao de Luro que adicriç

Alm. Luro de Luro

Com todo devoto respeito in
 fer meo abto. que querendo dar
 devida andam de fien ante
 Luro Luro, priva me de fien
 por seto anjo. tado para o bo
 pital de Provincia e Luro de
 Coronel e Luro Luro de
 Luro, Curador de fien ante
 ventarais o que Luro ao Luro Luro
 e Luro de Luro. para que fien
 o que Luro de fien ante Villa
 de Lagos 28 de Abril de 1813.

Alm. Luro de Luro

Assim te visto diu do my
 de Abril de mil visto em Luro
 cincoenta e Luro anno nesta
 Villa de Lagos em meu Car
 torio fien este antes com
 Luro ao fien de Luro de
 Luro de Luro de Luro de
 Luro Luro, e Luro de
 Luro de Luro de Luro de
 Luro de Luro de Luro de

Periuro dos ~~Alf. Junior~~ Es
civias de ~~Orgao~~ ~~quero~~ ~~scrivi~~
Blz.

Como Supremum auferido
do Curador Sermais de qua
ria dias, no meio para subs
tituir Curador do presente
Inventario a Mathias
Jose de Soiro, que depois
de prestar juramento do
Est. de Lafaca com vista
Villa de Lagos 28 de Abril
de 1853

~~Baptista~~

Nota.

Elagoum me modia mycans
santa diga canno Supro de larado
santa Villa de Lagos em nome
Castoris por parte do Juiz de Or
gaos obidado Guilherme Ri
chard me foi instrumeto
digo por parte do Juiz de Or
gaos obidado Laurem co
dias Baptista de que fineste
Sermais. Eufimoro Pereira
dos Alf. Junior Escrivao de
Orgao queo scrivi

Carta de Escrivao abaise as
signado que in timo digo que
noti figuiao Curador nome
do Mathias Jose de Soiro para
prestar juram. Villa de Lagos 28
de Abril de 1853

Comandante Alf. Junior

Termo de Juram.

dos vinte e oito dias do mes de

De Mil e quinhentos e cincoenta e sete annos, nesta Villa de Lagos Segunda Comarca da Provincia de Santa Catharina, em carar da Magestade do Fei de Oscaos obida das Lourenço Dias Baptista com de Leu e suas vim e tudo ali presente oburador, no meo do notificado e Matheus Jose de Souza, pelo dito fei de fei de fei de juram ento em Santos Evangelhos e bairro do qual he em carregar para que debaixo delli servindo Curador adictum, em tudo defendendo, a Huan e dos me-
 nores Constantes duto auto-
 rante por elle duto juram-
 ento, as im promittas fa-
 zer de quem para constar fei es-
 te termo, quer assig e em o fei,
 Curador. Eufemio de Amaro
 dos Anjos, Juiz Escrivo do
 de Oposto e de Escrivo
 Baptista

Matheus Jose de Souza

De Novo
 Por vinte e oito dias do mes de
 Abril de mil e oito e cincoenta e sete
 conta e sete annos nesta Villa
 de Lagos em nome Cartorio fei
 estes autos Concluyas fei de
 de os Curador nomeado e ha-
 theu Jose de Souza de quem
 para constar fei este termo
 Eufemio de Amaro dos Anjos

25
Aviso Jurado Escrivão de Or-
gãos gero Escrivão

Com Vista

Atto de desvencos dos emphyteu-
ticos q. se apas, e para des-
vencos em um inventario com
los do, Villa de Lagos 29 de
Abril de 1733.

O Corador Mathias Jon de Sa-
ra

Vata.

Ellego no meu modo de mure
dono de supra de clareada desta
Villa de Lagos em um bar-
toisio por parte de ella thos
Jon de Sa. e Curadores des the
Inventario em foyes trizer
ntes autos com foyes de pto
Supra. e q. foye vto. Tamo. En
Gumero Priiro dos Atty. Ju-
mior Escrivão de Orqãos gero
desvencos

Justada

Por vinte e nove dias de mure
de Abril de m. d. c. lxxviii autos rein
conta vto. anno m. d. c. lxxviii
de Lagos em um bar tois
jento foyes de pto de Tera-
ta em m. d. c. lxxviii Jon Manuel
Manoel de pto foyes de pto
te, foyes de pto de pto de pto
hi q. foye tudo lo q. arbi-
ta de foye de pto de pto
constar foy vto. Tamo. En
Gumero Priiro dos Atty. Ju-
mior Escrivão de Orqãos
gero desvencos

Elle.

As vinte e nove dias do mes de
Abril do mil e oito centos e cinco
conta e tres annos nesta Villa
de Lagos Segunda Camaraca
da Provincia de Santa Cathar-
ina em meu Cartorio se fa-
zer estes autos concluydos Juiz
de Officio Segundo Supple-
te o Cidadão Lourenço Dias
Vago desta digressão para constar
fizer este termo. Elymuro Pe-
reiro dos Anjos Juiz e Escriva
de Officio quem o escrevi.

Elle.

Não axado Partidores do Senallo
tudo nomado pelo presente
a Antonio Peckar de Anos
e Leandro Bento Corrao os
quais depois de se celebrarem
nomenta procedo a Parti-
do Segundo Dia de abra-
cao Villa de Lagos 2 de
Maio de 1753

Baptista

Data

Ellego no meu modico me-
diano Supra declarado nes-
ta Villa de Lagos em meu
Cartorio por parte do Juiz
de Officio Segundo Supple-
te o Cidadão Lourenço Dias
Baptista me fiz estes au-
tos com o despojo.
Supra de que fize este termo
Elymuro Peiro dos Anjos

Carteira em Escriva da Offica
diagonal que intermedia a Antena
Preta aos Partidos e no meado
Antonio Ricken de Amorim
e Leandro Bento Correia de
que dou fe Villa de Lagos 2 de Maio
de 1853 - Gammon ~~Escriva da Offica~~

800

Termo de juram. aos Partidos.

Os dias dias do mez de Maio de
mil e oito centos e cinco e contos e
annos nesta Villa de Lagos segun-
do Comarca da Provincia de San-
ta Catharina em Caza da vi-
gencia da Lei da Offica
Segundo Supplemento da
Lei Escriva e em o
ahi por entre os Partidos e no
meado, por meio Escriva
notificados, Antonio Ricken de
Amorim, Leandro
Bento Correia, pelo ditto
Juiz Thezuri de Juiz de Juiz
nos to. Os Partidos e no
debaixo do qual. E em car-
rega, que conforma Lei
Dividida conforma de
liberacao, os Partidos e no
regras e representacao
faria pelo ditto e no
e no Partidos, e no
ou no e no Partidos e
debaixo de sua regencia
e no e no, e no e no

Baptista

Leandro Bento Correia

Ch. 10

Contra
meo Breve de Ant. Jamin
Escrito a Oporto 2 de Junho

Dito o mont' mo' ospartidores
 Separar em duas quanto bastar pa-
 ra pagamento das dividas passas
 das, e em da Chama, e em a Sim-
 pite milreis para prestação das
 Contas do Testamento, devendo
 este valor aos herdeiros o que sobar
 desta quantia; igualmente sepa-
 rarão duas para pagamento da
 Vel. mo; e o resto repartirao com

Com o aval do Sr. entre os Sete fi-
lhos da fazenda inventariada
Villa de Lagos 2 de Maio de 1834
Baptista

Data

[illegible]

Carta p^{ta} de Escrivão abaixo assig-
nada ao que intenciona delibe-
rar-se da Partida ao Procurador
de Inventariar as terras herdadas de
maior, e ao Curador Mathias Jose
de Souza Villa de Lagos 3 de Maio
de 1853

D. 2800

Gueron Pirado et al.

Carta ficeu em Lourenço a baixo assig-
nada quem in te meia del. Para cada
das Partes thas em Parte dous, Leandro
Bento Correia e Antonio Ribeiro
Chen de Amosim. Villa de Pa-
go 3 de Maio de 1853

800

James C. McHenry

De fúntado

Donqueis dias do sur de
elbais muto Villa de ga
de elbais de muto ior to
cur to e circumto a trer
unno muto Villa de La
ger seg muto Camar en
da Provin cia de Santa
Catharina com muto
Carto rio j muto muto. Des
Autos as Parti thas fci tus
pulos Parti dres nomeads
muto fci cadros para ellas
Cujos Parti thas São
argue logo muto ante
de seg muto dreg muto para
Com tar fci muto muto
muto de fúntado muto o
muto Carto rio. Puc Gen
ros Penno do. e muto
junior e muto de muto
fúntado muto

Anno do Nascimento de Nosso Se-
 nhor Jesus Christo de mil e oito cen-
 tos e cinquenta e tres aos foy dias do
 mes de Maio do dito anno do dito
 Anno nesta Villa de Lagos segun-
 da Comarca da Provincia de San-
 ta Catharina em casa da resi-
 dencia do Juiz de Officio Segundo
 Supplente ovidado Lourenco Dias
 Baptista, com de um Escrivaõ vim
 em Partidont no meador e juramen-
 to das em testificadiõ para elleõs Sean-
 dro Bento Borcia, e Antonio Vi-
 ctima de Amorim, e ali no pre-
 sença do dito Juiz procederam
 a prezente Partilha do referido
 Inventario no forma da Deli-
 beração e da maneira que as-
 dicante segue. De que para
 constar fiz este Auto. Eu Juiz
 Pedro do Anjo, Juiz
 Escrivaõ de Officio que o escrivi-
 e e arriguei

Juiz Pedro do Anjo
 Escrivaõ

Exordio.

Acharão os Juiz e Partidores
 importar os Bens dados a Garre-
 gação pelo testamento. In-
 ventariante ab apitao foy ella
 noel Leite, e avaliado no prezente
 Inventario e inventario as di-
 vidar activas e activas no quantia
 de novecentos e oitenta mil e oitenta
 e cinco mil e oitenta e cinco

Monte mor

9/11/880

3

Acharão

Dividas Parivas.

188/740

Acharas mais elle fuis Partido-
res, qui importava de dividir Par-
tivas, bem da Alma, e Numa
maquantia de cento eoitenta
doito mil eite centos e quarar-
ta rris

Monte menor

723/140

Acharas elle fuis e Partido-
res que abati da esta quantia
de cento eoitenta eito mil eite
centos e quaranta rris a quella
noventa e Oze mil eito cen-
tos e trinta rris ha a restar a
quantia de noventa eite cen-
tos e vinte e tres mil cento e qua-
renta rris

Legitimada cada herd.

103/305⁵/7

Acharas elle fuis e Partidores que
dividida esta quantia em eite
partes iguaes por serem eite Os
filhos da finada Inventariada
vir atocara cada hum delle
a quantia de cento e tres mil
euzentos e cinco rris

E por esta maneira porem elle
fuis e Partidores esta Partilha
por feita, e para na Compozi-
da de Gella se fazerem os respec-
tivos pagamentos observando-
se o pagamento igual eade possivel
(Detudo Per eite Trevo que assi-
gnarao e Partidores como dito
fuis e fuis e Partidores e para da
mior e mais que azerem
Baptista Leonardo Bento e
Antônio Richen de e mais

Pagamento feito ao ben da Anna de
quantidade de oito mil reis —

18/000

Haverá por primeira multa uni-
camente para este pagamento de
um dinheiro de oito mil reis —

18/000

Logo soma a parcella supra na
total somma quantia de de-
zito mil reis —

18/000

E por esta maneira suverano elle
Partido de este pagamento profito
e in tirado de supran confor fir-
este termo que assignarao. Deu
nosso Senhor de Anjos Juiz Es-
criva de Officio que descrevi
Baptista

Leandro Bento Correa
Antonio Ribeiro de Castro

Pagamento feito ao ben do Doutor
Johann Busch de quantia de novem mil
e quatrocentos reis —

9/400

Haverá elle dito ben de deo
pagamento profito de gallici mon-
sto em dinheiros moeda corrente
de quantia de novem mil
e quatrocentos reis —

9/400

Logo soma a parcella supra na
quantia de novem mil e quatrocen-
tos reis —

9/400

E por esta maneira suverano elle
Juiz Partido de este pagamento
profito ao ben do Doutor Ram-
busch, por prago e in tirado de
sua vida. De supran con-
for fir este termo que assignarao

Baptist

Leandro Bente Corio

16/000

16/000

164000

Baptiste

Leandro Bento Correa

2/200

Credor em do pagamento feito
dito falhei em tanto e em diu heiro
aguantia de dez mil e deois mil e de
centos reis

24/200

Em Somma a parcelha dita
supra nro to tal e deois mil e de
centos reis

24/200

Por esta forma o mesmo elle
fui e Parti do mesmo pagamento
feito cobrador Amicus Pinto,
propago de sua divida de quapara
contar fize este termo que assigno
rao. Em Curacao a 24 de Maio de 1784
João Junior Escrivão de Officio que
fou assignado

Por este Leandus Pinto Coma
Antonio Richem de Amorim

Pagamento feito ao credor Antonio
Rodrigues Lima no Inventario
definado Maria Felicia de Es-
pirito Santo que he aguantia de
dez mil reis

50/000

Heira do dito Credor em do pa-
gamento e em diu heiro aguan-
tia de dez mil reis

50/000

Em Somma a parcelha supra
aguantia de dez mil reis

50/000

Por esta maneira o mesmo
fui e Parti do mesmo pa-
gamento feito cobrador
Antonio Rodrigues Lima
propago e assignado de sua li-
ga e de sua divida

Divida de que para constar fôr
este termo que assignarao seu
Genroo Pereira dos Anjos Junior
Escrivao de Officio que descrevi

Baptista Leonardo Bento Conceição
Antonio Pichon de Amorim

Pagamento feito ao Credo Antonio
João Pereira Simoes Junior
da quantia de vinte e cinco mil
e seiscentos reis

25/600

Haverá illudito Credo em seu
pagamento em dois heiros
finte e cinco mil e seiscentos
reis

25/600

Em Somma a parcella supra
em total Somma da quantia
de vinte e cinco mil e seiscentos
reis

25/600

Por esta maneira Ouvido
este pagamento profuturo Credo
Antonio João Pereira Si-
mões Junior por pago em heiro
de heiro da de que fôr este ter-
mo que assignarao. E em se-
nheiro Pereira dos Anjos Junior
Escrivao que descrevi

Baptista Leonardo Bento Conceição
Antonio Pichon de Amorim

Pagamento feito ao Credo Ma-
jor e Antonio da Luz da quan-
tia de dez mil e seiscentos reis

13/600

Allegnados. Deu Genesio Pereira
do Anjo Junior Escrivaõ de Or
gao da (civis)

Baptista
Leandro Bento Correia
Antonio Pichon de Amorim

Pagamento ao Credor e Mathias Jo
rde Souza da quantia de dois mil
e quatrocentos reis

24400

Havera' elle dito Credor em seu pa
gamento em seis mil e setenta e Cor
rentes a quantia de dois mil e quatro
centos reis

24400

Leu como apparella Supra no
total forma garantida de dois mil
e quatrocentos reis

24400

Exorta maneira Durraõ elle
João e partidores este pagamento
por fute e Credor Mathias Jo de Souza
por pago e capitão fute de sua civi
da de para Constatar fute este
pago e garantido. Deu Ge
nesio Pereira do Anjo Junior Es
crivaõ de Orãõ (civis)

Baptista
Leandro Bento Correia
Antonio Pichon de Amorim

Pagamento fute ao Credor e Sta
Mathias Genesio Escrivaõ do An
jo Junior da quantia de doze
mil e duzentos e setenta e seis reis

124280

Havera' em pagamento
em dinheiro a quantia de

45
12/280

124280

Digunferente Summa quam nigras
travos Parti docet com. Dito Juis.

Baptista Lucas dos Santos Correa
 Antonio Trickun de Amorim

54240

57240

57240

E por esta maneira Duvalle
 Juiz Parti dous este pagamento
 profito e bndor Manuel Ca
 valheiro por prago de sua vida
 aqumfer este termo que as
 signarao o Juiz e Parti dous.
 Peçomero Pereira do e da
 Juiz Escrivao de Po

Baptista Leandus Benet Boneri
Antonio Nicken de Throssim

No. 240.

10/240

1 of 240

Baptiste Jean des Bents Bone
Antonio Richieri de Lurovin

20000

20/000

Quæ Summa apud cello supra
matotat Summa ex uantia

Quantia de vinte mil reis

46
20000

Por esta forma Queros elle fuis
partes dous este pagam ento
por futo. de que para Courtor fto
este termo que assignarao. Deu
Pensoo Breira do Arjo fmo
Escrivao de Legao que ou crivo
Baptista Leandros Bento Com.
Antonio Rickard de Amorim

Pagamento futo a Coutura de quan-
tia de vinte eois mil ecenta
reis

32/160

Haora para este pagam ento
em dois luros a cada dia de Vin-
ta eois mil ecenta reis

32/060

Deu soma aparcella supra na
total soma quantia de trinta
eois mil ecenta reis

32/060

Por esta maneira Queros elle fuis
e partes dous este pagam ento por
futo. de que para Courtor fto este
termo. Deu Pensoo Breira do
Arjo fmo Escrivao de Legao
que ou crivo

Baptista Leandros Bento Com.
Antonio Rickard de Amorim

Pagamento futo a sorte da legiti-
ma do Herdeiro e Manoel Se-
rafin do Arjo no Inventario
de sua Mãe Maria Felicia
do Espirito Santo cuja legiti-

Legitima importação de aguardente
de fento de tres mil trezentos
103/305 1/2 to e cinco reis

3/142
Haverá primeiramente o dito
burdeiro pelo dito falcão munto
em fupragam unto no quidore
Franzisco Siqueira aquantia
do munto de tres mil fento e qua
rta e deis reis

4/114
Haverá mais o dito burdeiro
pelo dito falcão munto no que
ore Antonio Tethiro e de cento
e quatorze reis

5/41
Haverá mais o dito burdeiro
pelo dito falcão munto em do
pagamento no divida de Jose
Rocha qui ohen tre e trinta e
hum reis

2/560
Haverá mais o dito burdeiro
pelo dito falcão munto em do
pagamento de duas Enchadas
Provar amil e quatro e trinta
reis e amil deis mil qui ulun
to e cento reis

96/318 1/2
Haverá finalmente o dito
burdeiro no Dinheiro moeda
corrente aquantia de Novem
ta e seis mil trezentos e oitenta
reis

103/305 1/2
Deu Somas as cinco parcelas
na total soma aquantia de
treto e tres mil trezentos e cin
ca reis

Quorata manancia Averas

Querá o elle fôr o Partido res-
 este pagamento por feito e o her-
 deiro Manuel por pago de sua
 Legitima Materna. E quem para
 constar fôr este Termo que assigna-
 rão. Eu Juiz Manoel Pereira do An-
 jo Junior Escrevo que o escrivão
 Baptista de Almeida Bento Compa-
 Antonio e Richem de Amorim

Pagamento feito a sorte da Legitima
 da herdadeira Luciana, Carada com
 custodio Manuel Lima, cuja
 Legitima importou a quantia
 de Setenta e tres trezentos e cinco reis

103/305 1/2

Haverá primeira em thello dita
 herdadeira em supragamento a ar-
 carar a quantia de noventa e tres
 e setenta e cinco mil e quinhentos reis

37/500

Haverá mais a dita herdadeira
 pelo dito fathcimmento na divida
 de Francisco Siqueira a quantia
 de noventa e tres mil e cento e qua-
 renta e dois reis

37/42

Haverá mais a dita herdadeira
 na divida de Antonio Silveira
 a quantia de noventa e tres
 e setenta e quatro mil e quinhentos reis

40/10

Haverá mais a dita herdadeira
 pelo mesmo fathcimmento na divida
 de Jose de Santa a quantia de qua-
 ranta e setenta e cinco mil e quinhentos reis

45/10

Haverá mais em hum To

6/000

Tap. Com aquantia de munt
de fuis mil ris

55/378 1/2

Haverá mais finados em te
ella dita herdura em do pra
gamento em dinheiros aquan
tia de Cin coenta e cinco mil
trezentos e setenta e oito ris

103/305 1/2

Leu Somas as deis parcelhas
na total Com aquantia de den
to e trez mil trezentos e cinco ris

Por esta maneira ouve as
ella fuis e parti doer ate paga
mento por futo e a her deira
Luciano por futo e a her deira
a sua Legitima Materna De
que fite esta terra guarnecida.
Ea humo no Prir do. Os
jo fumeo e as iras e os fite
que aueiui

Deptido Lucano Bent Gria
Antonio Rickan. e Amorin

103/305 1/2

Pagamento fite a her deira Legi
tima da herdura Joag Lima
Carada com Manoel Biquil
do Nascimento e fite Legi
tima importoa na quantia
de fute e trez mil trezentos e
cinco ris

3/143

Haverá pr munt ella dita her
dura fute dito fite em m to
da dita her mais na divida de
Francisco Sifus aquantia
de munt de fite mil cento e qua
renta e ois ris

3

Haverá

48
Havira mais illa dita herdica
dito falluimento na divida de
Antonio Tithiro aqua nua de
montes de cete cento e quinze
reis

4715

Havira mais illa dita herdica
em do pagam em to na divida de
João Lutha aqua nua de montes
de quinhentos e setenta e dois reis

4572

Havira mais illa dita herdica
pelo dito falluimento na do
pagam em to na Caza trinta
e sete mil e quinhentos reis

374500

Havira mais illa dita herdica
em do pagam em to em hum
Taipo com aqua nua de montes
de seis mil reis

6000

Havira final munte illa dita
herdica pelo dito falluimen-
to em do pagam em to em di-
nhairo aqua nua de montes
de cincoenta e cinco mil e trezen-
tos e setenta e cinco reis

5543757

Quem somas os seis parcellas
dizera e ditas mato tal do
marquaria de futo e trez
mil e trezentos e cinco reis

10343057

Quarta maneira de haverão
de futo e Partidões este pa-
gamento profito da herdica
Joaquim profogacin tirada
de sua legítima mato
na de quarenta e cinco
furoti e trezentos e quarenta e cinco

Bartholomaeus Bont Cornig
Antonio Pichon de Amorim

103/305 5/7

37/500

3443

1715

2

José Linha aquantia de muros
de quinhentos e setenta e dois
reis

49

4572

Haverá maisella dita her
ceira pelo dito fallci m mto
em hum saiso bonaguaru
tia de muros de quinhentos e
dois mil reis

6400

Haverá finalmente ella dita
herceira pelo dito fallci m mto
to em supragamento em
Dinheiros paguam tia de muros
de cinco e traseis e cinco mil
trezentos e setenta e cinco reis

5543757

Deu Souza as suas parcelhas de
praxe de tras era total de muros
equantia de cento e trez mil
trezentos e cinco reis

10343057

Por esta forma houverão elle
João Baptista de este pagamento
to por feito natural deira de qual di
na, por paga e baptisita de
sua legitima Materna. De
quize este seram quafiz na
rao. Deu Genesio Baptista de
Anjo Junior Escriva de Or
fao gen o de crivo

Baptista Teodoro de Santo Com
Antonio Nicken de Amorim

Pagamento feito a Sortida de
legitima da herceira Carolina,
no Inventario de sua ebbai
eboria Felicia de Espirito

103/305 7/8
Espirito Santo, Cujas Legitimamente
importou a quantidade de
cento e setenta e seis arrobas e
coisas

37/500
Haverá primeira arrematação
da terra pelo dito fidei-
juntado em doação em to-
mo a Caza de São Francisco e
equivalentes

3/142
Haverá mais a dita terra
deira pelo dito fidei-
juntado na divida de Francisco
Lopes e mais treze mil e cento e qua-
renta e dois reis

17/14
Haverá mais a dita terra
deira pelo dito fidei-
juntado na divida de Antonio Telle-
s e mais treze mil e cento e qua-
renta e dois reis

15/1
Haverá mais a dita terra
deira pelo dito fidei-
juntado em doação em to-
mo a Caza de São Francisco e
equivalentes

6/000
Haverá mais a dita terra
deira pelo dito fidei-
juntado em doação em to-
mo a Caza de São Francisco e
equivalentes

Haverá mais a dita terra
deira pelo dito fidei-
juntado na divida de São

Sua Mãe Maria Fellicia
do Espírito Santo em Di-
nheiro moeda corrente de
quantos Ducis conta cinco
mil trezentos e setenta e si-
tos reis

55/3787/2

Seu Somas as suas parcelas
na total Somma quantia
de Santo e de mil trezentos
e cinco reis

103/3057/2

Expor esta forma em nome da Du-
brão e do Juiz e Partido de este
pagamento por feito e a lurdaira
Carolina, por pagar em tirada
de sua Legitima Materna
de pagar este termo que assi-
gnarão como Juiz, seu Juiz
rezo Pereira da Silva Junior
Escrivão de Registo e suas escrivãs

Baptista Leonardo Bento Com.
Antonio Pich em de Amorim

Pagamento feito a sorte da le-
gitima da lurdaira Luraria,
no Inventario de sua Mãe
Maria Fellicia do Espírito San-
to, cujo Legitimo importou
na quantia de Santo e de
mil trezentos e cinco reis

103/3057/2

Carra primar amentella
vita lurdaira pulo ditofalle
ci minto um Supragamen-
to duas Oros bag de Esva

1280

Erva matte mil Ouzantos
coi tanta rios

4480

Havra mais ella dita her
deira pulo dito falli cimento
em supragamento humelho
no Villa quatro centos e oitenta
ta rios

3443

Havra mais ella dita her
deira pulo dito falli cimen-
to na divida de Francisco
Sipriano aqua trinta e tres
mil cento e quarenta e
tres rios

4715

Havra mais ella dita her
deira pulo mais no falli ci-
mento na divida de An-
tonio Silveira cento e
quinhentos rios

1542

Havra mais ella dita her
deira pulo dito falli cimen-
to em supragamento na
divida de Jordonho a
quantia de quarenta e hum
centos e setenta e dois rios

974157

Havra finalmente
ella dita her deira pulo dito
falli cimento em divida
de aqua trinta e oitenta
e hum rios e oitenta e
quinhentos rios

Deu Lomao as Srs. porcellas
Supras note tal Lomao
e quantia de Smt. Smt.

Quinto dez mil duzentos, e cinco
reis

59

103/3057

Por esta maneira Curador elle
João Partidous, este pagamento
feito, e herdado Cesaria por
paga, e inturada de Sua Li-
gitima, materna de qua-
este termo, que assignarao. E
eu mesmo Bispo do e Lujos
Junior Curador de Pafad-
que assignar

Baptista

Leandro Bont Comra

Antônio Dickson de Amorim

Pagamento feito a parte da Legiti-
ma, da herdada Francisco, no
inventario de sua fallecida, Maria
Maria Felicia do Espirito San-
to. Lujos Legitima, impotou-
na quantia de cinco e dez
mil duzentos e cinco reis

103/3057

Curador primariamente ella
dita herdada, em seu pa-
gamento, humra baixa, na
quantia de mil duzentos e ci-
tenta reis

11280

Curador mais ella dita her-
dada pela ditto fallecimento
em seu pagamento, humra
baixa na quantia de mil
duzentos e cinquenta reis

11280

Curador

Haverá mais ella ditto her-
deiro pelo ditto fallecimento
em suppagamento na divi-
da de Francis co Siquiano aguan-
tia do monte de trez mil e sen-
to e quarenta e cinco reis —

34/45
Haverá mais ella ditto her-
deiro pelo ditto fallecimento em
suppagamento na divida de
Antonio Siqueira Ceteentos
e treze reis —

45/1
Haverá mais ella ditto herdei-
ro, em suppagamento, na
divida de João Lobo, aguantia
de quinhentos e setenta e hum
reys —

96/316
Haverá finalmente ella ditto
herdeiro pelo ditto fallecimento, em
suppagamento, em dinheiros
moeda corrente, aguantia do monte
de Noventa e seis mil trezentos e de-
zeis reis —

103/305 1/2
Em Somma os seis parcelas supras-
citadas na total quantia de cento-
e trez mil, trezentos e seis e meio reis —

Por esta forma, e maneira, Ave-
ra-se que João e Partidouro, este pa-
gamento por feito, e herdeiro
Francisco, por paga em lei-
rada de sua Legitimidade, Ba-
tista, que elle coube por falle-
cimento de sua mãe Maria
Felicidade Caspito Santo

Santo de quipara com tar
fir este termo guarniçao
os Partidos com o dito fuis e
Eu Juiz de Direito do Rio de Janeiro
Firmar Escreva ao Juiz de
guarniçao

Baptista Leandro de Santa
Antonio de Almeida Amorim
Concluido.

Os dias do mes de Maio
e mil e cento e cinco com
ta das annos desta Villa
de Lagos em meu Cartorio
João de Santa Cruz Concluido ao fuis
de fuis e obidado Lourenço
Dias Baptista de quipara com
tar fuis e obidado Lourenço
Pereira do Rio de Janeiro
Firmar Escreva ao Juiz de
guarniçao

Vista no fuis de Villa de Lagos
12 de Maio de 1803

Baptista de
Logo no mesmo dia em
anno desta Villa de Lagos
Segunda Comarca da Pro
vincia de Santa Catha
rina em meu Cartorio
por parte do fuis de Argues
Segundo Supplente ob i
obido Lourenço Dias Ba
ptista em foi entregue
entre com o despojo de
pudergue fuis de fuis

53
Este Juram. Eu Juramos De
virador e Arjo Junior Escrivas
de Officio q me o Escriv

De Vista

dos vinte dias de maio de 1853
de mil e trezentos e sessenta e
sete annos nesta Villa
de Lagos em meu Cartorio
faço estes autos com vista
a Indeu. Leopoldina. De
guerra com ter fer este Jur
mo. Eu Juramos Virador
Arjo Junior Escrivas de Off
faço q me o Escriv

com Vista

De minha pte estou satisfeita
com as partilhas por se acharem
feitas com igualdade.

Villa de Lagos 20 de Maio de
1853.

Arjo da Indeu Leopoldina
Maria do Espirito-Santo
Modesto Escriv. de Off.

Data

Elloge no mes mo dia me e
anno supradichado nesta
Villa de Lagos em meu Carto-
rio me foi entregues estes autos
por parte do Indeu Leopoldi-
na com sua supradicha per
pro legu fir este Jur mo
Eu Juramos Virador Arjo

Antônio Junior Escrivão de
Pauz de guerra

De Visto

Por visto hum dias do
marche Maio de mil e oito
centos e cinco e conta e tres
annos nesta Villa de La
ges em meu Cartorio foy
estes autos com visto a
burgueia Carolina. e quer
para constar foy este
termo. Eu Juiz de Paz
dos Antigos Junior Escrivão
de Pauz de guerra

Com visto

«Ato da Mercancia Carolina, digo»
De minha parte estou sapado
feita com as partilhas por se
acharem com igualdade

Villa de Lages 21 de Maio de 1853.

Ato da Mercancia Carolina
Modesto Foy de Visto

Visto.

Elloge no meu no dia onze
de Maio nesta Villa de Lages
em meu Cartorio foy
neste os autos por par
te de burgueia Carolina, com
sua resposta supra de quer
fey este termo. Eu Juiz de Paz
dos Antigos Junior
Escrivão de Pauz de guerra

Escrito

Com Vista

Elloge no meu dia e em
 anno retro declarado
 to Villa de Lagos em
 Cartorio Escrito Autor Com
 vista, a o Procurador do her
 diao Custodio de Major An
 tonio Saluim de Souza
 Oliveira de que se trata per
 me. Eufemio Pririd os
 Anjo Juntos Escritos que as

Escrito

Com Vista

Por parte de meu Constitu
 inte nada tanto que othe
 gao sobre as partes de
 do Inventario Villa de
 Lagos 21 de Janeiro de 1853
 e Antonio Saluim de Souza

Data

Elloge no meu dia e em
 anno retro Villa de La
 gos em meo Cartorio
 por parte do Procurador
 do herdeiro Custodio, othe
 jo Antonio Saluim de
 Souza Oliveira mefimen
 que este autor com sua
 parte Supra Deque para
 constar por este termo
 de data. Eufemio do
 Pririd os e Juntos

Junior Escrivao da Orçao
quem escrevi
Com Vista.

Ellego no meu anno da miz
Canas retro declarado sur-
ta. Villa de Lagos em meu
Cartorio foy este auto com
vista do Curador no meu do
de presen te Inven tario a
Mathus Jon de Souza. Cu
Junior Escrivao da Orçao
quem escrevi
Com Vista.

Com Cordo Cam aspartilhas pte
argorem fulta com i gal da de
atigta dos respos las que se or-
ao, eivado no preten ti com
torio, villa de Lagos W de Hoje
de 1833
O Corador, Mathus Jon de Souza

Nota

Ellego no meu anno da miz
meo auto Villa de Lagos. Se
queda de miz ca da Provincia
de Santa Catharina em meu
Cartorio foi em trez quartes
Auto por parte do Curador
Mathus Jon de Souza com
seu Inven tario Inven tario de
guerra com for foy este
Inven tario Inven tario Be
reirados Artyos Junior
Escrivao da Orçao

Ao Juiz.	
Auto do Invento.	1200
Suram. ^{to} H	800
Deliberacoes Part. ^{da}	4800
Im. Linca	1600
	<u>4400</u>

Ao Ser.	
et. H.	174247
et. H. f. d.	9400
et. H. d.	1075
et. H. f.	1120
Defen. ^{do}	1050
Indimacoes	34200
Curador f. d.	<u>34430</u>
	334272
et. H. d. e. u. s. a. m. b. o.	24400
et. H. d. e. u. s. a. m. b. o.	44800
et. H. d. e. u. s. a. m. b. o.	4800
et. H. d. e. u. s. a. m. b. o.	11600
	<u>504272</u>
Conta	14200
	<u>518472</u>
	Baptista

Toca a cada herdeiro apagar de bus-
tas 1353-1

Certifico em virtude do abaixo as-
signado que notifiquei e po-
ra Tutor dos Orfãos de prazos de
Suram.^{to} ao Capitão João alba-
noel Leite para em vinte e qua-
tro horas assignar termos de Tu-
toria. Villa de Lagos 9 de Junho
de 1853

L. 400

Termo de Tutoria

Aos honre dias do mez de Julho
de mil oitocentos e cincoenta e
três annos nesta Villa de Lagos

Nestes em Comissões - etais tendo, que provaer, por jol deum uniuersos ou bardeiros conuinctos, de 2 ou tanno de 3 - eysé chist ental outoro unida - Ptoys ou quela opmentado na Colletione deit eital, para pment de pto de qumarche besturas - diu citad. Colletione

Lagos Segundo Comarca da Pro-
vincia de Santa Catharina com
meu Bazar da Residencia de Luis
de Lefeo Segundo Supplente
Obediente Lourenco Dias Ba-
ptista, acorda em Escrivos vim
e sendo ahi tambem presente
obrigados Jose Manoel Leite
do Trino desta Villa que foi
desfido o juramento nos San-
tos Evangelhos de baixo do qual
he encarregar o sobredito Luis
que na qualidade de Tutor
dos Refuzos com tanto desta
Inventario si thorgue ficor-
sas por fallimento do fal-
lecido Maria Felicia do Es-
pirito Santo, admissao tras se
exatamente os seus bens e in-
dasse esche dago es empulgo or-
mento da Sua Educacao
desfudesse suas pessoas tan-
to em Juizo como foradelle
com exata conta do seus
rendimentos nos seus dos
tempes, entregando fide-
lmente, todo o alcanso pa-
ra ser arrecadado no cofre
ou empregado em bem de
Raima e a confisari-
dade da hij aficio prom-
teu fazer de baixo de responsabi-
lidade para com a fidei com-
missao e a fidei com-
missao de Refuzos que escrivi
em

da de para
Cumprir-se
Cidade de Pernambuco, 15 de Junho de
1864
de abaixo de
1864
Baptista

Leonora

So ye Man of Lute

Per parte da Grande Exceção

requerir ao Senhor Juiz Municipal do d^{to} 50
que mande passar mandado executi-
vo a fim de se obter o testamento e
inventariante de ^{ant.} João Manoel Leite
p^a. Nosso em vinte e quatro horas. Visua-
lizar nesta Collectoria d^{to} das quintas-
cas hereditarias, ou metagens e proventos,
as heranças e paguras em seus fornos
de partilha bem como de curtos e cur-
tos de Regimento N.º 2913 de 26 de Decem-
bro de 1860 e isto sob pena de se proce-
der a penhora em seus g. bens sem p^a.
do pagamento e curtos g. a serem e a des-
vor causa. Collector de Rendas e Recio-
nas da Cidade de Lagos 24 de Junho
de 1867

O Collector Antonio Antonio do d^{to} 50.

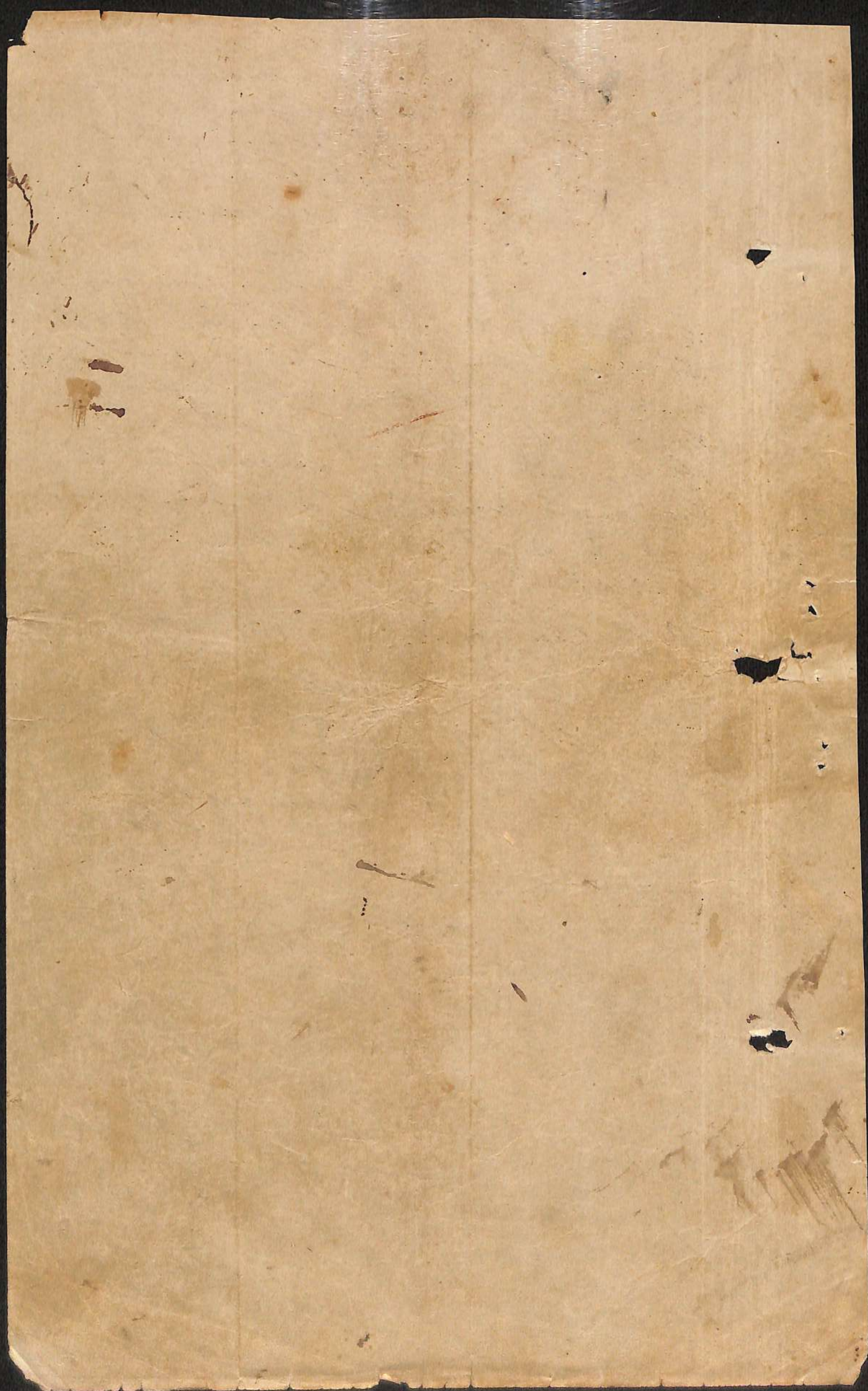
(Selo)

N.º 1. ^{ff. 100}
Cg. Pito com tor vis. La
Lg. 15 de Fevereiro de 1868
Abicora Carbo

Voto em Conselho

Lagos, 2 de Maio de 1868

Piquin



Almo Sr. Juiz de Offiço

N.º . . . Mo
Pg. Cur. res. La
Gr 5 de 9 de 1868
Corte

Des João Moreira da Silva, q. havendo
este seio procedido a inventario e pre-
stita q. falecimento de sua sogra e M.
Maria Felicia e como e como o Supp. q.
querer o q. Metouo Segun al.º J.º S.
na mandar passar mandado contra o
inventariante para substituir a dito le-
tima q. tanto

Passe mandado
Segun 5 de 9 de
1868
Cordera

P. al.º J.º S.º
do assim o mandar

C. R. M.º

Arago de Supp.
Laurenco Dias Rof
J.º S.º

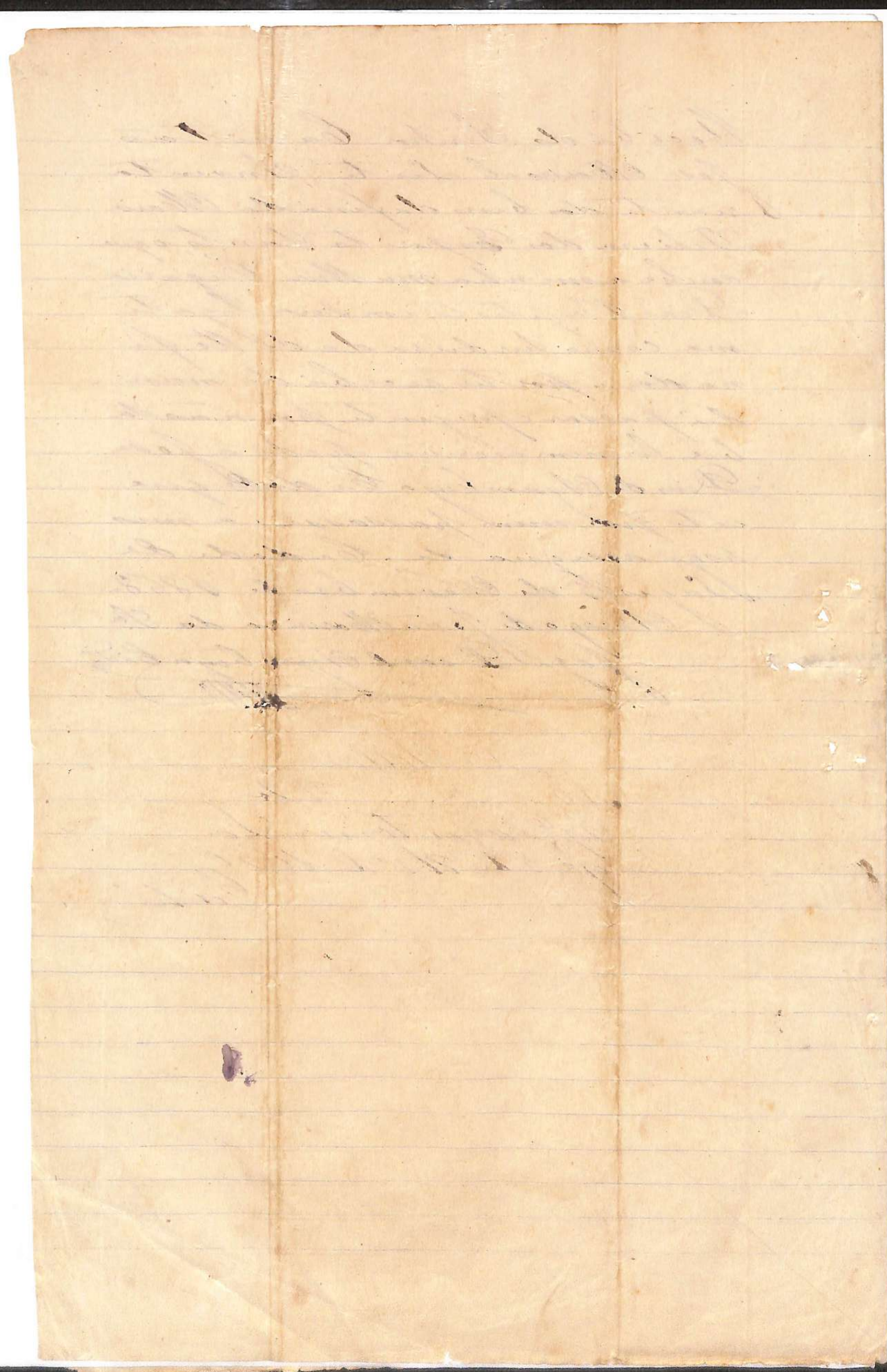
O Tenente Coronel Henrique Pin-
heiro de Cordova, Juiz de Officio Sup-
plente em exercício nesta Cidade
de Lagos do termo 3 3

Mando ao Inventariante dos Bens
da freguesia de Maria Thcia de Espirito
Santo, o Capitão João Manoel Leite
que sendo lhe apresentado este mes
Mandado indifferente assignado
em seu cumprimento, entregue ao Sup-
plicante Joao? Moreira da Silva, os
bens, constantes de sua Carteira de par-
tilha, cobrando da entrega dos bens, a res-
pectiva quitacao na forma da Ley.
Cque Cumpra. Cidade de Lagos B de
5 de Novembro de 1868. Eu Juiz de Officio
do termo, Henrique de Cordova, Juiz de Officio
Cordova

(Sello)
N.º 15. Hier
Ep. Cum. in. Lagos
3 de Nov de 1868
Vasta

Recebi do Senhor Capitão
 José Manoel Leite Invenção
 diante dos bens da finada Maria
 Felicia dos Espirito Santo, o que
 coube a minha mulher Cezaria
 Dias Baptista em sua legiti-
 ma como herdeira da deffun-
 na do, e por ter recebido man-
 dei passar o presente por nós sa-
 ber bem e escrever pedi a José
 Dias da Azambuja Cidade que
 este por mim passasse a mo-
 rgo assignada. Cidade de
 Lagos 5 de Novembro de 1868.
 Arrego de João Moreira da Sa-
 lva José Dias da Azambuja Cidade

(Sello)
 N.º 11200
 By. Payentor. La-
 gos 5 de Nov de 1868
 Carter



1978
Junho de 1840 e Anos
da Cidade de Lagos

75/a

Mo. inter.
Domingo

Atos de Justificação de Argência
em Lagos interto.

João Simão Machado - Justificante

Almeida Viquez do Nascimento -
sua mulher - Justificados

Anteacão

Anno do Nascimento de Nossa
Senhor Jesus Christo de mil Oito Centos
e Oitenta e nove aos quatorze dias do
mês de Setembro do dito Anno em
seu Cartorio nesta Cidade de La-
gos Antão a Petição despatchada que
advanta segun para e sem que na
mesma continem - para constar
fz esta Anteacão. In Jy. Luiz
Pereira Servico interto (Assin.)

200

1841
1842
1843

1844
1845
1846
1847
1848

1849
1850
1851
1852
1853

1854
1855
1856
1857
1858
1859
1860

1861
1862
1863
1864
1865

Amos Luiz de Baphão e argentes.

A. Justefigura a auxencia da
herdeira em parte incerta, Lage,
11 de Fev. de 1871.

(Não ha estampa)

N.º 2.

N.º 200

P. Dugunton e do S. M.
Lage 9 de Fev. de 1871

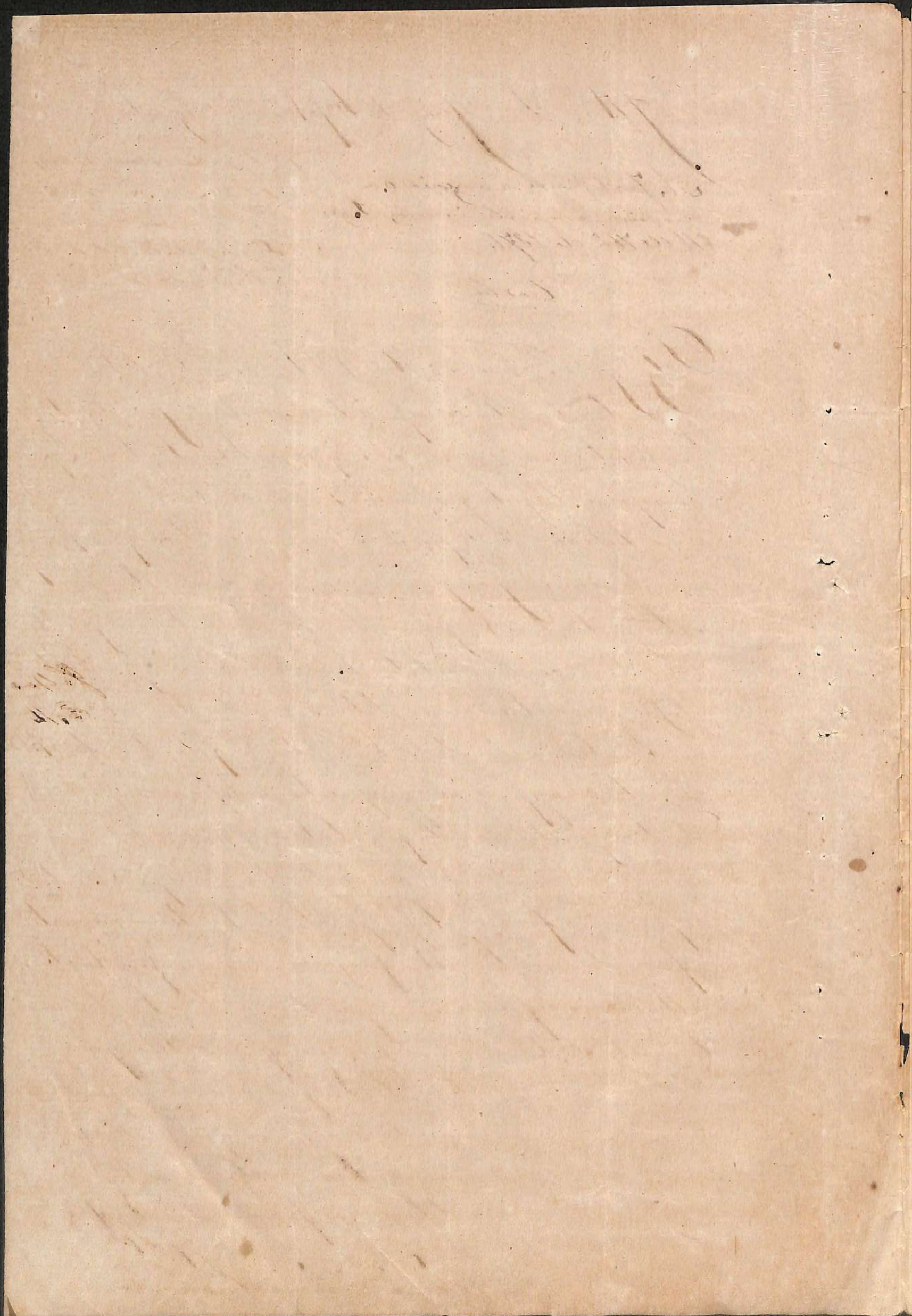
Observe-se

Costa

Diz João Ferreira Machado, morador deste Termo
que tendo elle comprado a Antonio José de Liz,
as partes em uma casa que o dito Liz tinha por
compra legal feita aos herdeiros da finada Ma-
ria Filicia do Espirito Santo, acontece que herdei-
ra de nome Joaquina casada com Manoel
Miguel do Napimento, são argentes em parte
incerta, e cabe á dita herdeira nas partilhas
depo inventario em dita morada de casa, cito
a Rua Direita desta Cidade, a quantia de 37:500
Rs. E Supp.º como proprietario dessa casa, isto é
de tres partes, vendo que tal casa se acha em ru-
inas, e convindo-lhe concerta-la, vem perante V. S.
requerer a praca dessa parte da herdeira argente
afim de não ter ella prejuizo e ser o producto re-
colhido ao cofre, com a que lucra dita herdeira vir-
to o estado de ruina dessa casa. Pelo que

P. a V. S.ª que mandando proceder
a avaliação nessa parte de casa au-
vindo o Curador Geral se lavarem os
editaes na forma da Ley

P. R. M.ª
João Ferreira Machado.



3

Desconfiada

Das quatorze dias do mez de Setembro
do anno de mil e setecentos e oitenta e seis
na Cidade de Lagos em Casa da Regencia
do Juiz Municipal. O Juiz Municipal. Vi.
Ante Joz. Alvim e Cast. ehi presente
dous Juizes Comproues e justificantes
João Ferreira e Machado. Procedese
pelo Juiz a inquirição dos Testemunhos
Contra e a favor de si. e foy este termo.
Ao Joz. Luiz Pereira Escrivaõ (assinado).

1.^a Testem.^a

Constantino Caminho Barbosa de Brito,
idade qm. dezes ter. annos. nove annos
Capão natural do Parana morado em
Ste. Anna, empregado Publico.

J. 400
Est. 12

Das Questões respondidas.
Testemunha jurada dos Santos E-
vangilhos em seu livro delle em
que por sua mão heinta e firmadas
depo a bridade de que souber. Pergunta-
do lhe foy. Examinado inquirido
pelo Cantões de Policia dectos.

Depo — Que conheço Mano-
el Miguel do Espirito Santo Capão com
a herdeira Joaquina, e que sabe es-
tarem juntos neste termo a muito
tempo e em lugar incerto, ignorando
se são vivos ou mortos. Bem como
sabe que essa Joaquina he' herdeira

hurdia de fucada Maria Fúria do
Espírito Santo, e que tem parte nessa
Caza, a qual se acha em Primas. De
clarando que é Manoel Alguem da
Mascunento, e não Manoel Alguem
do Espírito Santo como por engano foi
inscripto. Ouada mais disse.

Elas seu desamento dos Cris-
mas assignor. In Jp. São Paulo
Bomfim (Amor)

^{Costa}
Constantino C. Barbosa da Silva
João Ferreira Machado

João F. da
L. Silva.

Manoel Ferreira de Souza Machado
idade que deve ter seisenta e seis an-
nos Cazado natural desta Camara
unbrado, negociante. Tem Aus-
tinas dispensada. Testemunha
jurado. Aos Santos Evangelhos em
um livro d'elles em que por sua mai-
didade e prometta de gozo a verdade de
que se abraça e perseguição por sece.
Quando inquirido pelo Cautivo da
Pética de Jethu deu resposta.

Que condessa a hurdia Joaqui-
no Cazado com Manoel Alguem do
Mascunento, e que estão juntos
della sem a amor bastante, ig-
norando o lugar onde se encontram
de sua vida em morte, bem as-
sim sabe que essa hurdia tem

f. 400
C. 11.

sem parte dessa Casa, a qual se acha
em Parinas. Cuanta mais ois.
de. E lido do experimento por con-
forme assignar. In *Journal* Di-
riva *Industria* interiori *Orbium*

Costa
Manoel Fr^o de Souza Machado
João Ferreira Machado

Z. Siskin.

Almoxarfe, e deo que disse por
seu nome e cinco annos. Cazado, natu-
ral de San Paulo e morador desta
cidade, empregado Publico; e os con-
tornos da sua vida.

mum deprehensa. *Tumunda* girada
 aos Santos Evangelhos em um livro
 aberto em que se via uma cruz virada.
 Momentos depois a Virgem do Espírito Santo
 se reergueu e suscitou. Como in-
 quiseção pelo Continuo do Fetiche ocu-
 to. Respondeu - Eu sou a
 a Virgem do Espírito Santo. Eu sou a
 Maria Tullia do Espírito Santo
 Capada com o Manto da Virgem.
 Dado estava a tempo de arguir
 um lugar incerto, um caso de
 se quer ella tem uma parte me-
 do caso que se achava em Orinas.
 Quando mais disse um the-
 sois perguntado. Como e seu

Seus documentos por conformem assignacion
Com Juiz. Juiz Luiz Pereira Co.
curas (Anexo)

^{Costa}
Domingo, Luiz
João Pereira e Machado

Quinze
Vai sellar e sellar estes autos de Justifi-
cação. Lagos 14 de Br. 1871.

(Pereira)

(Não ha es tam pi the)

Nº 2

Nº 600

P. suscriptos de sellar
Lagos 15 de Br. 1871

Obreiro

(Lido)

Off

No quinze dias de mayo de Setembro
de mil oitocentos e setenta e um nos
sa Cidade de Lagos em um Cor-
torio publico entre outros Conde-
es Juiz de Officio e Augmentes Vi-
centi Juiz de Officio Costa, e fis-
cal tenente. Juiz Luiz Pereira
da Escrivão (Anexo)

Off

16. Vistos estes autos de justificação de avarias, desol-
tahe f, posturas. do justificante ap, hi por justi-
ficando o deduzido em sua d. petição. para que produ-
za os seus devidos effectos, seja esta junta ao respei-
tivo inventario, e de se vista ao Collector das Ren-
das e Sarcinarias, de pois do que voltem os autos a
Canchaceiro. Pague as Custas pelo justificante Lagos
16 de Br. de 1871.

Vinte e seis de Br. Costa
Off

Data

23

Um musmo dia um e assmo me-
tro de lano do musmo Cartorio m. 23
ta Cidade de Lagoa um foi mtra-
que isto autor por parte do juiz
e offiao Supplente Vicente Joz de
Oliveira Costa, offi. m. termo. In
Joz de Oliveira Costa, offi. m. termo. In
Joz de Oliveira Costa, offi. m. termo. In

De Vista

Por tanto dia do m. 23 e Setembro
de mil oitocentos e trinta e um m.
ta Cidade de Lagoa um m. Carto. 23
rio passo isto autor com Vista do
Collector das Rendas, Joz de Major
Antonio Sotomayor e Souza m.
Oliveira, offi. m. termo. In Joz de
Oliveira Costa, offi. m. termo. In

Com J. 9

Com vista da justificação de J. a J. e estando por
nada que a herdeira Joaquina filha da finada
estaria devida do Espirito Santo acha-se encon-
te com dez mil e oitocentos e trinta e um m.
nos, um lugar morto, sem se saber se mortos
ou vivos, isto no caso do que dispõe o art. 10
S. 2.º e art. 2.º do Regulamento n.º 2.433 de 15 de ju-
nho de 1859, se não houver herdeiros porren-
tes no lugar; porém tendo a finada estadia
devida a justificação com o nome testamentário e
estando presente na terra o seu Testamen-

Quo que existem a testamentaria, e eis que o
sentem para deora' e mais, e o que julga nas
curias cumprir-se o disposto no art. 11.º, § 4.º, e
art. 12.º do Estatuto Regulam.º Collectoria de
Receitas e Receitas, em da Cidade de Lagoa 30 de
Setembro de 1841

O Collector Antonio Antonio de M.ª Oliveira
Data

200 Quo mesmo dia meo e anno supra de-
clara'do em meu Cartorio em pre-
sença dos meus autos por parte do Collector das
Receitas e Receitas e Major Antonio Antonio
de Souza, Oliveira, e foy n.º termo
do J.º J.º Primeira Primeira Primeira Primeira
Off.º

200 Em face dos autos do J.º J.º de Off.º Sup-
plente de J.º J.º de Oliveira, Costa, e foy
n.º termo. do J.º J.º Primeira Primeira Primeira
Off.º

De exp. vista ao Testamentario, e Inventariante
para dizer sobre a aurencia, em Setem Primeira
de aver Expleto, de d.º Carta n.º de Terceira,
Lagoa 30 de Set.º de 1841.

Costa
Data

200 Quo mesmo dia meo e anno
supra declara'do em meu Car-
torio em prezença dos meus autos
por parte do J.º J.º e Off.º

Municipal Supplente Vicente Joz
& Oliveira Alcosta, ifiz este termo. Eu
Joz Luiz Pinna Assinão (Assinão)

de 8^a

Eu faço com vista ao Instrumento
do Vicente Joz & Oliveira Alcosta ifiz ²⁰⁰
este termo. Eu Joz Luiz Pinna digo
testemunheiro Capitão Joz Manoel
Leite, ifiz este termo. Eu Joz Luiz
Pinna Assinão (Assinão)
Com 8^a

Jiz. que usa habilitação a lha anexa
em lugar em futo quanto o mais egreio
Sa gu 14 de 8 br. de 1841
Joz Manoel Leite
Data

Por dezas dias do mes de Outubro
do de 8 mil e 400 e 400 e 400 e 400
esta Cidade de Lagos em um
Cartorio em foi entregue este
auto por parte do Instrumento a
Capitão Joz Manoel Leite, ifiz
este termo. Eu Joz Luiz Pinna
Assinão (Assinão)
de 8^a

Eu faço com vista ao Jiz Munici-
pal ifiz Vicente Joz & Oli- ²⁰⁰
vira Alcosta, ifiz este termo. Eu
Joz Luiz Pinna Assinão (Assinão)
de 8^a

Pasei Escritor de Cartorio na forma da Lei
Cid. de Lagos 18 de 8 br. de 1841.
Costa

Data

200

Quo minus via meae et sum me-
tro elucidando in Anno Cantorio in-
ta Cidade de Lagos me foi entregue
isto antes por parte do Juiz de or-
faes Supplemento Vicente Joze & Obri-
sa Costa e por esta forma. Eu
Joze Luiz Pereira de Moraes O m-
Comis

7
Cópia do Edital. Editor. Oleida
dos Llicentes José de Oliveira e Costa, Ju-
iz Municipal Supplente em exer-
cício nesta cidade de Lagos, D. Faço
saber, que, por parte de João Ferreira de Al-
meida, me foi feita uma boa petição, pe-
lo qual requeria, ser posta em juízo
pública, de arrematação, uma parte
de uma casa situada na rua direita des-
ta cidade, pertencente a herdeira
Joaquina augente, filha da finada J. 200
Maria Felicia do Espírito Santo, cu-
jo teor é o seguinte. Illustrissimo
Senhor Juiz Municipal. Dis. João
Ferreira de Almeida, morador neste ter-
mo, que tendo elle comprado á osoutorno
José de Lira, as partes em uma casa que
adito Lira tinha por compra legal, feita
aos herdeiros da finada Maria Felicia
do Espírito Santo, a contae que a her-
deira de nome Joaquina, casada com
Alvaro de Magalhães do Nascimento,
são augentes em parte incerta, e
cobra á dita herdeira nas partilhas
desse inventario em dita morada
da casa, cita a Rua direita desta ci-
dade, a quantia de trinta e sete
mil e quinhentos reis. O Suppli-
cante como proprietario desta
casa, isto é, de trez partes, vendo
que tal casa se acha em ruínas,
e convindo-lhe concertala, vem
perante Vossa Senhoria requerer

requerer a praça dessa parte da her-
deira argente, a fim de não ter
ella prejuizo e ter o producto reco-
mido ao cofre, com algum lucra de
ta herdeira, visto o estado de ruina de
sa casa. Pelo que Pedro Correa Cunha
via que mandando proceder a averba-
ção nessa parte dessa casa, ouvindo
o Curador Geral de lavrem os editaes
na forma da Ley. Enca berá merce
dello João Ferreira Alachado. - Não ha setem
pilha, o numero deous. Reis duzentos.
Pagou duzentos reis do R. L. Lages
frente de Setembro de mil oitocentos
setenta e um. Oliveira - leide de -
Dep.º Outhado justifica a argencia
da herdeira, em parte especifica. La-
ges, ouço de Setembro de mil oitocen-
tos oitenta e um. Costa. E porque
justificou a argencia, e incertiga
do lugar onde se aché dita herdei-
ra, mandei lavrar a presente car-
ta de ~~la~~ ditos, chamando os her-
deiros de dita herdeira argentes
pelo prazo de sessenta dias, utis
que commença a correr desta da-
ta em diante, pela qual se, cha-
mo, e requero aos ditos herdei-
ros se os houver da supradita
herdeira argente Joãozinho, fi-
lho do fidei. Alachado, e deicia de
Espírito Santo, a fim de que se
vha a este Juiz, fideis que

que sejam os referidos sessenta
diagnósticos, com pena de se p[er]der o
pena de reuecha, reclamarem
os seus Direitos, e assistir a todos os
actos e termos dessa praça e ar
rematacao dessa ponte dessa
cosa cita a tua Divida desta lei
dade. E para que chegue ao conhecimento
de todos mandei pôr a
presente, que sera publicada e af
fixada no lugar mais publico e
do conhecimento da cidade, a qual
vai por mim assignada e sellada
que ante este Juizo corre, que e o
mello sem sello escausa. Dado e pas
sado nesta cidade de Lagos, aos de
zaccete de outubro de mil oitocentos
setenta e cinco. Eu Jose Luis Perri
ro, Juiz ordinario que o officio de Vice-
te Jose Perriro alvota. No mello trezen
tos reis. Colha sem sello escausa. Dito
ta (sello) Não ha estampa. Dito, sello
muro dous - Reis euzentos. Dado
euzentos reis do sello. Lagos, dezacc
te de outubro de mil oitocentos
setenta e cinco. Juiz ordinario da cidade.
Curada mais de continha, nem
declorano em dito edito, nem
bem e p[er]fuzente fis extrahir
do proprio original, que me
reporto nella cidade de Lagos,
em meo contornio, aos deza
cete do mez de outubro de

R 618

outubro de mil oito centos e setenta e cinco annos. In fff. Ju-
y Quirra Quirra e Subunne
assiguo

Jos. Luiz Quirra

Certifico que Publiquei e affixei no
Lugar do Exame o Edital de quem trata
das todas Supra ditas, Cidade
de Lagoa 14 de outubro de 1871.

Porteiro Domingos Leite.

(O que he a mesma coisa)

Off. 2

44400

Off. que he a mesma coisa da Off.

Lagoa 6 de Fevereiro de 1872.

Off. 2

Off. 2

Antonio da Quirra e mil oito
centos e setenta e cinco annos
de Lagoa em um Cartorio para
veteres e novos concubinos do fff. de
osf. e arg. e Suplente Vi-
cente J. de Quirra e Costa, fff. re-
te. fff. de Quirra e Costa, fff. re-
curso (Quirra)

200

Off.

e Soube Curador da referida evan-
jaente ao Cidadão Antonio Riz.
Lima, e depois de prestado o devido
juram. preside-se a obra, em
avaliações, e feito a avaliação. e
passe Edital de prova na forma da
Lei Lagoa 6 de Fevereiro de 1872
Costa

Dado
Que nosmo dia say e anno nro de
Marad yu mo Captoio nrota Cida.
de de Lago m por nroqum nro autor
por parte de say e nroa e augmtos
Vicente Joze de Churra Costa, e sy nro
tenno. Por Joze Luiz Pereira Pinheiro
notario publico.

Certifico que infirmi ao Curador
nomado Antonio Rodrigues Lima
e syon scinto. Que de se: Lago
de Forno 1872

Joze Luiz Pereira

Joze de Forno

Ata do dia de Forno de
Anno e mil Oito Centos e setenta e um
nrota Cida de Lago m mo Cur-
torio pnynto de m Municipal e
Ordor. Supplente Vicente Joze de Churra
Costa e syon nro Antonio
Rodrigues Lima e a pte de syon de syon
e syon nro de Santos e syon.
Nro e m meargon que nro e syon.
nrota de syon de Curador a de.
nrota de syon nrota de syon
foise m syon e Justica de syon
zento. Que nro de syon de syon
nrota de syon de syon de syon
e syon de syon de syon de syon

Ben Joz. Long Pmisa *Pernão que a*
estimar *Antônio Roy Lima*

James R. Burrows.

Aos Vtos do Juiz ordinario de saido
 Couto de Santa e nova moute Cidade e
 do Lago em Caza do Repellido do
 qm do Lago de S. Paulo. Vmto. Jo.
 de R. Pereira e Costa Juiz ordinario do
 to juiz Compadre do Repellido do
 mto e Antonio Rodriguez Lima
 e a este digo e procedo-se a louva
 Cas do devalleados, louvando-se a
 Casado no Cidadão Jo. Dias de
 Ambrojo Leão, e Pinheiro na Ci.
 dade de S. Paulo de S. Paulo, que ambos
 pela parte foram accitos e vedmon
 e que me os notificassem para
 porem porem porem e porem
 e os avarileiros de repellido parte
 de Caza do qm para constar fiz
 este termo. Aos Jo. de S. Paulo
 e a mto de S. Paulo

Carle

24. *Carta pisa que recibimos a los reales
donde nombrados Roberto Sampson
y J. de la Cruz a la Ciudad de
Maga y pisa pisa segun lo que son*

peccato Secundo. Amici. La-
gas 2^a de Tivvino 1878

Jose Luis Giron
de Guernica

De jure

[illegible]

Yash

Wm. L. Sanford

De Avaliações.

24
Quorummo dia nay e anno vito
declarao no meu Cartorio nesta
cidade de Lagos puzente qm
o municipal e qm os suplicantes
cidadão vito Joz. R. Oliveira e
Casta, compareceram de avalia-
es Alberto Sanford, e Joz. Dias de
Sambuja Cedado, e procederam
a avaliacao da parte da Caza
como abaixo se ve. In Joz.
Sey Pereira humes (um)

De Avaliações

37800
R. 30
Avaliações avaliações foi dito que
elles avaliassem a parte da Caza
em quantia de vinte e um mil
e quinhentos reis, visto como se se
pode affirmar o terreno. E co-
mo assim o decideram e declararam
mandou qm lavras este termo
que assignarao. In Joz. Sey
Pereira humes (um)

Casta

Alberto Sanford
J. Dias de Sambuja Cedado

Objeto de Vista. //

Seas fado com Vossa as Colheitas das
Pombas, Jardim do Regio e Antonio
Salvadorino de Souza Oliveira, e se
este tempo de J. P. da Silva Junior
Domingos (Domingos)

Can. 17

Por parte da Paróquia e da Comissão
ficheira a obstar sobre a avaliação feita,
visto ter contribuído ^{to} do mesmo estado da
Cidade, e que pouco noutro, e em tal caso
vimos que não ter de pagar o de Paróquia
do no act. do Reg. da ^{to} n.º 133
de 15 de Junho de 1857. O Collector da
Paróquia e da Comissão da Cidade de Sa-
go, 7 de Fev. de 1872

L. Collector Antonio Pichardo de la Cruz

Paola

Que versando ora um e outro
 supra um novo Cantorio nesta Ci.^{de}
 de São Paulo em foi entregue
 estes agtos por parte do Collector
 das Rendas Gerais & Majors
 Antonio Callesimino & Juvenal
 Oliveira e por esta forma. Em São
 Paulo a 11 de Novembro de 1840
 (Assinatura)

Data

200

Confero Com Vista ao Edital do
Agrupamento Antonio Rodrigues
Lima, e por este termo. O Sr. Jose
Luz Pereira Lencinas Desum
Com 8^a

34.

Concordo com avaliacao, visto o mais estar
do caso. Cid de Lagos 7 de Maio de 1872

Antonio Rom. Lima

Data

200

Outro mesmo dia e anno supra
em um Cartorio junto a Cadeia de
Lagos em foi entregue este au-
tor por parte do Edital a brancas
Antonio Rodrigues Lima, e por
este termo. O Sr. Jose Luz Pe-
reira Lencinas Desum

Intimada

200

Aos oito de Fevereiro de mil oito cen-
tos e setenta e duas nesta Cadeia de Lagos
em um Cartorio junto a este autor a
copia do Edital que segue, e por
este termo. O Sr. Jose Luz Pereira L-
encinas Desum

Alfama do Edictal - A Cidadão Vinte
 Joz. de Almeida e Costa, Juiz Municipal
 e augmento de suplente em seu officio desta
 Cidade de Lagos, e seu Termo de Alentejo
 - Faço saber a quem Camião que se
 acha em pratica para ser arrematada
 por quem mais dir, e maior lance offe-
 cer no dia quatorze do corrente ao meio dia
 na Salla de Camara Municipal desta
 Cidade, uma parte de Casa que pertence
 ao arrendador de fidejuda Maria Feli-
 cia do Espirito Santo, cuja parte e agua
 corbe com pertences ao herdeiro augmento
 Manuel e Ciguel do Nascimento
 casado com a herdadeira e quaccia em-
 bo usa morada de Casa da Rua de Santa J. de
 dita Cidade entre a casa do Capitão
 Ignacio Coelho de Silva, e Joz. Pereira
 e Bachado, arrematada por vinte e sete
 mil e quinhentos reis, e sera arrema-
 tada em todo o dia rose e lugar por
 quem mais dir, e maior lance
 offerecer. Cujas Casa se acha em Ter-
 mos. E fazeo que regueas Cambe-
 minto de todo o mandado de passar o
 presente que sera publico e afi-
 cado no lugar do costume. Faço
 e passado nesta Cidade de Lagos em
 oito de Janeiro de mil e oitocentos e
 trinta e dois. Eu Joz. de Almeida e Costa
 Juiz Municipal e Ciguel do Nascimento
 de Almeida e Costa - To Salla de Camara
 ois Vinte e sete mil e quinhentos

N. 246

Canga - Costa - Chello - Amunio
Lais - Nino Agente - Das da estampa
Pagon Agente ouis do Chello - Laguna
de de Amunio & mil Oito Centos Cin-
ta e um - Quinze - Cidade - Segundo e
Agente Contum do dito Capital que aqui
fidelmente custodiado do Mosteiro Original
nao ao qual um Depósito em um
Cartorio nesta Cidade a Laguna
Oito de Fevereiro de mil Oito Centos
Cinquenta e um. Eu Jose Luiz Pin-
oa Agente e Assessor.

Jose Luiz Pin-
oa

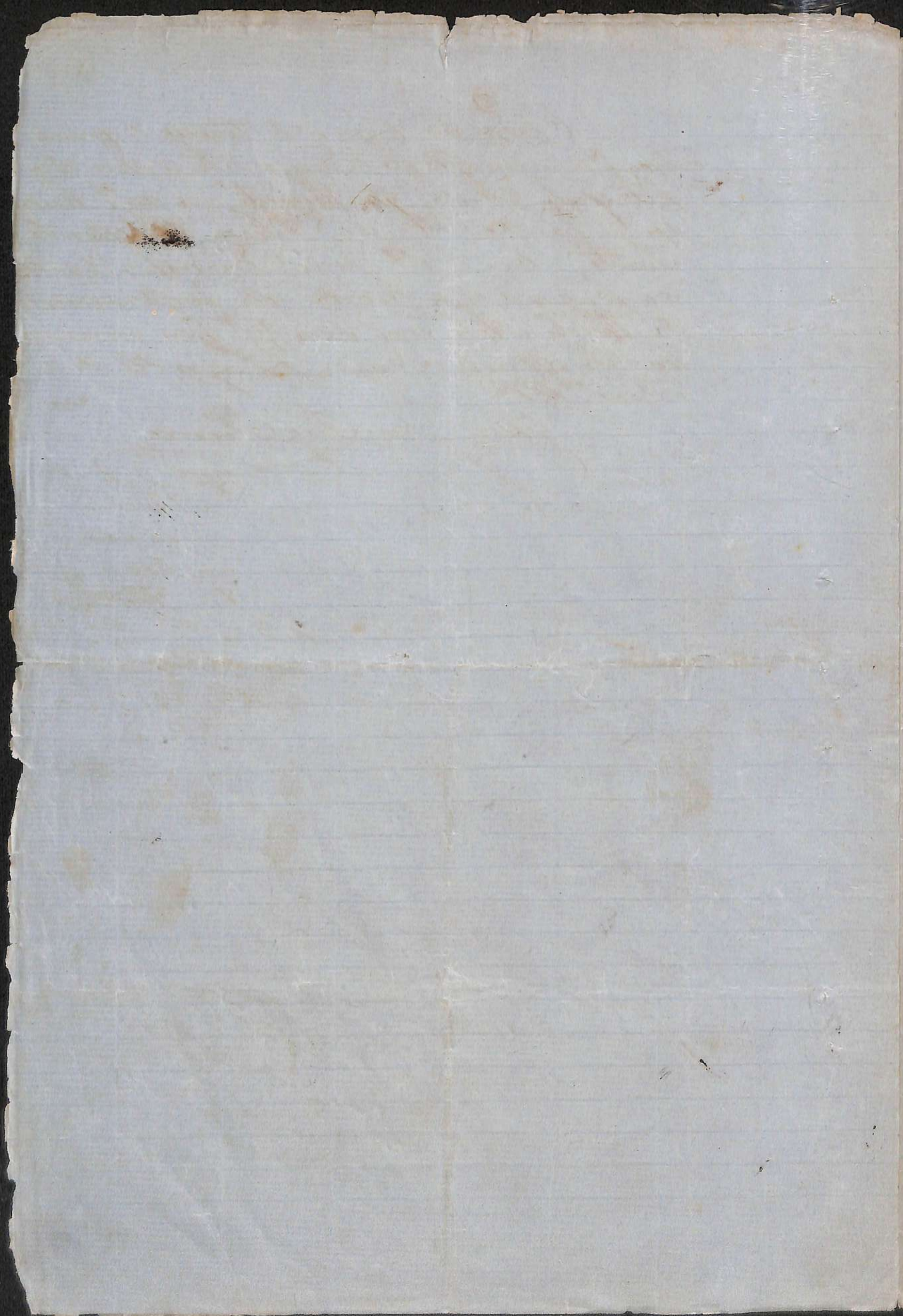
(Attestado e rubricado pelo
Agente e Assessor
C. J. Agente e Assessor
Laguna da Bahia de 1872
O Agente e Assessor)

Certifico. que Publicamos e affixei o
Edital de prova no lugar do Cuyturu
o Edital Cony tante do Traslado Superior
Cidade de Laguna de Fevereiro de 1872
o Porteiro Domingos Leite

Auto de Arrematacao.

Anno do Nazimulto de Nosso
 Senhor Jesus Christo de mil Dito Centos
 e Cinquenta e duas a os quatorze dias do
 mez de Junho do dito anno nos
 da Cidade de Lagos na Sala das
 Sessões da Camara da mesma
 Cidade em praça publica queahi
 jazia Juy Municipal e Regentes En 14.
 Supplemento. Vicente Goy de Oliveira e Port. 130
 Costa juy Dito Juy foi ordinado
 ao Porteiro dos Auditorios Domin-
 gos Leite que fizesse em praça pu-
 blica e aberta a arrematacao a par-
 te da Casa constante do traslado do
 Edital de Praça rectro, e que cum-
 prindo o Porteiro d'esses e ter da do
 annos fregãos de sua fe' que a
 maior laçoe que officiao era a de
 trinta e oito mil Reis; e que ouvindo
 do o Sobr. Dito Juy mandou de no-
 vo a fregãos, não havendo quem
 mais bame desse entugase, e
 bame ao Arrematante Juy Ferreira
 e Cachado em signal de sua
 arrematacao, e do Juy Juy com-
 tar foy esta bame que as-
 signo Juy o arrematante, Juy
 do Porteiro, Juy Juy Juy Juy e
 annos interinos (Assin.)

Costa
 Juy Ferreira Cachado



Conta
 Ao Juiz
 Autent. e Juram.^{tos} 1:800
 Editoes, e Aut.^{tas} 2:600 — ~~4:400~~
 pag. 4:400

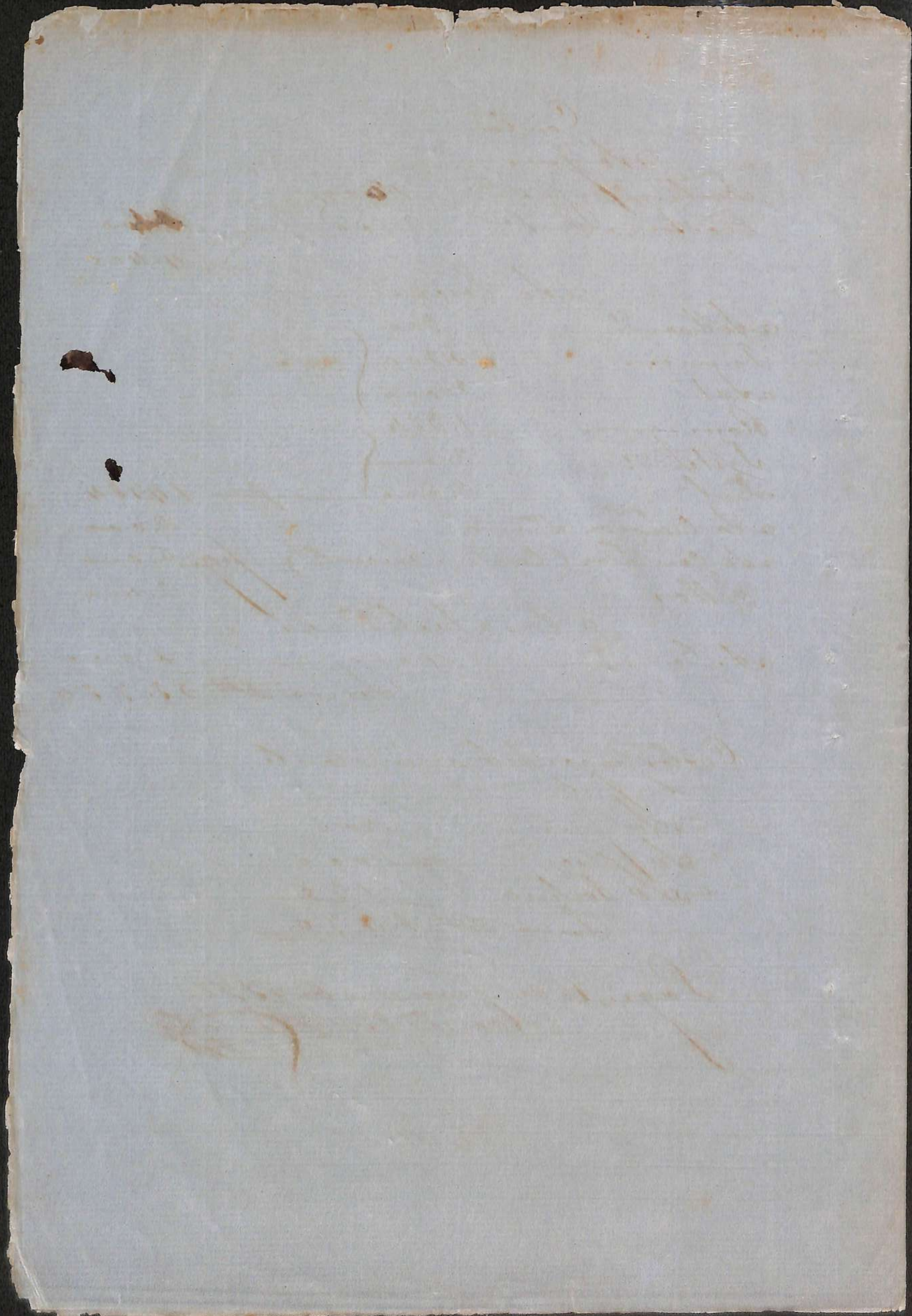
Ao Escriv.
 Autoam.^{to} 300
 Tercios, e 5:300
 Aut. 2:000 }
 Alvaros, e quios 1:386
 Testam.^{tos} 3:000 }
 Intim.^{tas} 3:000 — pag. 14:984
 Ao Curador Lima 3:000
 Ao Contador (Conta, e Percent.) pag. 6:000
 Sellos 2:000

Aos Arealizadores
 A cada um 4:000 — 2:000
 Soma 38:784

Custos pagos pelo arrematante

Ao Juiz 14:200
 Ao Escriv. pag. 1:000
 Ao Porteiro 130
 Soma 1:330

Lagoa, 16 de Fevereiro de 1842.
 O Contador *[Signature]*



59
Lavoura
15
N.



SIZA DOS BENS DE RAIZ.

ANNO FINANCEIRO DE 1871-1872

A fls. 104 do Livro de Receita respectivo fica lançado em debito ao actual

Collector a quantia de dois mil dezentos e oitenta e seis mil reis que pagou

hoje o Sr. Collector João Furtado Alencar de Albuquerque e Sousa, proprietário de um posto de fumo em nome de propriedade. Com o produto da venda de 33,000 rs. de que se remaneja em parte publica e uma parte de Caxa Cito no Rio de Janeiro de 1871. De J. Furtado e Sousa, por si e de J. Furtado e Sousa.

Typ. da "Regeneração."

João F. de Lages em 14 de Fevereiro de 1872

P. Collector

O ESCRIVAO

Antonio Antunes de Almeida
J. Dias de Aguiar e Silva

(Kas to is Tam pa May)
N^o 17. 1872
J. D. Dargunthor & Co. S. de Sella
Pay to M. & F. W. 1872
Weirpudum, the Collector P. W. C. D.

891 = 1892

07.55

16

Recoda da Camara Municipal
da Cidade de Lagos

Recebo o procurador da Camara Municipal de S. Paulo J. M. Ferreira Machado da age. de nove centos e cinquenta mil de Libranças correspond. ^{ta} age. de 38 Years & Pague arreimada em uma lista publica hum parte de humalana em Rua direita de Sta. Catharina.

Cidade de São Paulo, 14 de Fevereiro de 1842
 A Procurador do Hosp. do Espírito Santo e da Beneficência do

